

Relatório e Contas 2023



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Índice

Mensagem do Presidente	6
Órgãos Sociais	8
1. Introdução.....	16
2. Enquadramento Económico	18
3. Eixos Estratégicos	22
4. Pacto Social.....	28
5. Conselhos.....	30
6. Organograma funcional	39
7. Direção de Inteligência Económica	42
8. Direção de Relações Internacionais.....	48
9. Direção de Relações Sócio-Laborais	54
10. Direção de Sustentabilidade	64
11. Gabinete de Talento, Projetos e Suporte	74
12. Gabinete de Associado, Comunicação e Relações Institucionais.....	80
13. Proposta de Aplicação de Resultados de 2023	88
14. Contas 2023	90
15. Certificação Legal de Contas	110
16. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	114

Mensagem do Presidente



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Mensagem do Presidente

Os nossos primeiros oito meses de mandato tinham um objetivo muito concreto: afirmar a CIP — Confederação Empresarial de Portugal como pólo agregador de ideias, projetos e propostas capazes de ajudar a transformar o perfil da economia portuguesa. Colocando, desta forma, um ponto final na trajetória de empobrecimento que define o nosso País há demasiado tempo. Os problemas estão à vista de todos, foram amplamente estudados, diagnosticados e comentados — e, no entanto, o passo seguinte, a tomada de decisões políticas para definitivamente mudar o rumo de Portugal, não aconteceu ou raramente assumiu a convicção e a expressão necessárias para realmente iniciar um novo ciclo de prosperidade, crescimento e progresso.

A CIP rejeita este suposto determinismo histórico. Razão pela qual no dia seguinte à tomada de posse dos novos Órgãos Sociais, iniciámos a construção do documento que um mês depois viria a ficar conhecido como Pacto Social. O nome não foi um mero acaso, nem um gesto de *marketing* desprovido de conteúdo — o Pacto Social concretiza um projeto de transformação da sociedade portuguesa assente em três eixos que são na verdade imperativos de intervenção: o Crescimento (da economia), o Rendimento (dos trabalhadores) e a Simplificação (administrativa).

Queremos que Portugal se desenvolva de forma sustentada e continuada. Queremos que o Investimento Direto Estrangeiro aumente. Queremos que as empresas nacionais e estrangeiras sintam que têm pela frente um contexto fiscal, laboral e regulamentar estável. Queremos que este processo aconteça tendo na sua base mais indústrias de alto valor acrescentado. Capazes de competir nos mercados globais e que, por isso, se revelem mais capazes de atrair e manter o talento e o conhecimento nacionais — esta sangria de riqueza tem de acabar.

O Pacto Social foi negociado com sindicatos e Governo, mas, lamentavelmente, não chegámos a acordo. Ainda assim, fizemos estrada, colocámos no centro do debate político a obrigação de discutir a produtividade quando estão sobre a mesa aumentos de salários. Os programas eleitorais dos principais partidos acolheram esta nossa preocupação. Não há bem-estar sem crescimento — uma constatação justa, factual e óbvia que finalmente entrou no léxico de debate nacional. O peso entorpecedor da carga fiscal sobre o trabalho e as empresas, mas também o frenesim regulamentar que tudo atrasa, têm de ser derrubados para abrir espaço à afirmação individual e coletiva das pessoas e das empresas.

Um esforço tão complexo como necessário. E exige a colaboração de todos — ao contrário do que aconteceu o ano passado quando, aos nossos olhos, se tornou inevitável a rejeição do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade. Isto pela simples razão de que a competitividade surgia apenas como letra morta e não como compromisso central.

Deixo uma última palavra de reconhecimento: foram oito meses de grande exigência e de muito trabalho, é justíssimo e obrigatório o meu agradecimento a todos os membros dos Órgãos Sociais (um a um, pessoa a pessoa) pelo empenho, resistência e entusiasmo demonstrados. Temos objetivos, temos ideias e temos equipa. Vamos a isto!

Armindo Monteiro

Órgãos Sociais



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente | António Saraiva

Vice-Presidente | Jorge Rebelo de Almeida, Presidente do Conselho de Administração da Vila Galé - Serviços de Empreendimentos Turísticos, SA

Secretário | Pedro Marques Henriques, Secretário-Geral da Bondalti Capital, SA

Conselho Fiscal

Presidente | Bruno Bobone, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CC - Portugal - Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa

Vice-Presidente | Ana Silveira, Diretora de Relações Externas e Regulação da Galp Energia, SA

Vogal Efetivo | Rui Carlos Lourenço Helena, Sócio e Gerente da BDO & Associados SROC

Vogal Suplente | Anabela Vaz Borges, Associate Partner da BDO & Associados SROC

Direção | Comissão Executiva

Presidente | Armindo Monteiro

Vice-Presidente | João Almeida Lopes, Presidente da Direção da APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica

Vice-Presidente | Rafael Campos Pereira, Vice-Presidente Executivo da AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal

Vice-Presidente | José Nogueira de Brito, Vice-Presidente da APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

Vice-Presidente | Luís Miguel Ribeiro, Presidente da AEP – Associação Empresarial de Portugal

Vice-Presidente | Manuel Carlos, Presidente Executivo da APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos

Vice-Presidente | Pedro Duarte, Presidente da Assembleia Geral da ASSOFT – Associação Portuguesa de Software

Vice-Presidente | Carlos Cardoso, Presidente da Direção da ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico

Vice-Presidente | Jorge Tomás Henriques, Presidente da Direção da FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares

Vice-Presidente | Óscar Gaspar, Presidente da APHP – Associação Portuguesa de Hospitalização Privada

Membro | Leonor Sottomayor, Head of Public Affairs da SONAE SGPS, SA

Membro | Ema Paulino, Presidente da ANF - Associação Nacional das Farmácias

Membro | Eduardo Rangel, Presidente do Conselho de Administração da Rangel – Investimentos Logísticos, SA

Direção

Membro | Vera Pinto Pereira, Membro do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, SA

Membro | Francisco Maria Pinto Balsemão, Vice-Presidente do Conselho de Administração da IMPRESA, SA

Membro | Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos, Presidente da Comissão Executiva da MOTA ENGIL, SGPS, SA

Membro | Inês Santos, Diretora de Relações Institucionais da Irmãdona Supermercados, Supermercados Unipessoal Lda. (Mercadona)

Membro | Fernando Daniel Nunes, Administrador Executivo do Grupo Visabeira, SA

Membro | António Serrano, Diretor-Geral da Jerónimo Martins – Agro–Alimentar, SA

Membro | Ricardo Martinho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia IBM Portuguesa, SA

Membro | Fernando Silva, Presidente Executivo da SIEMENS PORTUGAL, SA

Membro | Pedro Mendes Leal, Administrador da A. Silva & Silva – Imobiliário e Serviços, SA

Membro | António Redondo, Presidente da BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal

Membro | Nuno Fernandes Thomaz, Presidente da CENTROMARCA – Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca

Membro | Mário Machado, Presidente da Direção da ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal

Membro | Gonçalo Figueiredo Barros, Administrador da TRIVALOR, SGPS, SA

Membro | José Eduardo Carvalho, Presidente da Direção da AIP/CCI – Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria

Membro | Nuno Moreira, CEO da DOUROGÁS – Participações Sociais, SGPS, SA

Membro | Luís Gomes, Presidente da Direção da APQuímica – Associação Portuguesa das Empresas Químicas

Membro | José Galamba, Presidente da Direção da APS – Associação Portuguesa de Seguradores

Membro | Luís Fernandes, CEO da CIMPOR, SGPS, SA

Membro | Manuel Tarré, Presidente da Direção da ALIF – Associação da Indústria Alimentar pelo Frio

Membro | Joaquim Camilo, Vice-Presidente da Direção da AESintra – Associação Empresarial do Concelho de Sintra

Membro | Fernando Paiva de Castro, Presidente da Direção da AIDA CCI – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro

Membro | Markus Kemper, Presidente do Conselho Diretor da Câmara de Comércio e Indústria Luso–Alemã

Membro | Pedro Fraga, Presidente da Assembleia Geral da AEB – Associação Empresarial de Braga

Membro | José Couto, Presidente do Conselho Diretor da AFIA – Associação dos Fabricantes para a Indústria Automóvel

Membro | Vítor Neto, Presidente do Conselho de Administração da NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

Membro | António Poças, Presidente da Direção da NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria

Membro | Domingos Chambel, Presidente da Direção da NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém

Membro | Manuel de Melo, Administrador da SOVENA Group, SGPS, SA.

Membro | Vanda de Jesus, Portugal Country Head da Finsight Labs, Unipessoal, Lda (iCapital)

Membro | Ana Isabel Trigo de Morais, CEO/Administradora Delegada da Sociedade Ponto Verde

Membro | João Costa Pinto

Membro | Gregório Rocha Novo

Conselho Geral

Presidente | Armindo Monteiro

Membro | Albertina Sequeira, Vice-Presidente Executiva da APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria

Membro | Alexandre Meireles, Presidente da ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários

Membro | Amaro Reis, Presidente da Direção da APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos

Membro | Amílcar Lourenço, Administrador Executivo do Banco Santander Totta, SA

Membro | Ana Figueiredo, CEO da Altice Portugal

Membro | Ana Maria Couras, Diretora-Geral da FIOVDE – Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados

Membro | Ana Palmeira de Oliveira, Presidente da Direção da AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa

Membro | António Pires Andrade, Assessor Económico do Grupo Valouro, SGPS, SA

Membro | António Sousa Pereira

Membro | Carlos Moura, Presidente da Direção da AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal

Membro | César Araújo, Presidente da ANIVÉC/APIV – Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção

Membro | Cristina Antunes, Presidente da Direção da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede

Membro | Cristina Santos, Presidente da Direção da APCC – Associação Portuguesa de Centros Comerciais

Membro | Daniel Redondo, Presidente da ANEBE – Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas

Membro | David Simão, Presidente da Direção da NERBE/AEBAL – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral

Membro | Mário Rodrigues, Presidente da Direção da NERVIR – Associação Empresarial

Membro | Fernando Santo

Membro | Filipe Granjo Paias, Presidente da APORMED – Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos

Membro | Francisco Barroca, Diretor Geral da CERTIF – Associação para a Certificação

Membro | Francisco Cary, Vogal do Conselho de Administração e Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, SA

Membro | Francisco Ferrão, Presidente da ANETIE – Associação Nacional das Empresas das Tecnologias de Informação e Eletrónica

Membro | Francisco Frazão Guerreiro, Administrador da RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal

Membro | Francisco José Meneses da Rosa, Presidente da Direção da CCIA – Câmara de Comércio e Indústria dos Açores

Membro | Franquelim Alves

Membro | João Cardoso de Albuquerque, Presidente da Direção da ACIB – Associação Comercial e Industrial de Barcelos

Membro | João Faustino, Presidente da Direção da CEFAMOL – Associação Nacional da Indústria de Moldes

Membro | João Lima Valença, Presidente da Direção da AOPPD L – Associação Operadores Portuários Douro e Leixões

Membro | João Nuno Palma, Vice-Presidente da Comissão Executiva/ Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP, SA

Membro | João Pereira da Cruz, Administrador da J. Pereira da Cruz, SA

Membro | João Rui Ferreira, Secretário-Geral da APCOR – Associação Portuguesa de Cortiça

Membro | Jorge Pais, Presidente da Direção do NERPOR–AE – Núcleo Empresarial da Região de Portalegre – Associação Empresarial

Membro | Jorge Veiga França, Presidente da Direção da ACIF/CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira

Membro | José Correia, Presidente da AGEFE – Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico

Membro | José de Oliveira Guia, Presidente da Direção da ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas

Membro | José Eduardo Carvalho, Presidente da Direção da AIP/CCI – Associação Industrial Portuguesa/ Câmara de Comércio e Indústria

Membro | José Luís Ceia, Presidente da Direção da CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho

Membro | José Manuel Lopes de Castro, Presidente da Direção Executiva Nacional da APIGRAF – Associação Portuguesa das Indústrias Gráficas, de Comunicação Visual e Transformadoras de Papel

Membro | José Maria Freitas, Presidente da ANICP – Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe

Membro | Luís Belo, Partner e Tax Leader da Deloitte Technology, SA

Membro | Luís Braga da Cruz, Presidente da Direção da FORESTIS – Associação Florestal de Portugal

Membro | Manuel Rodrigues

Membro | Maria do Carmo Neves, Presidente da Direção da APOGEN – Associação Portuguesa de Medicamentos Genéricos e Biossimilares

Membro | Maria José Fernandes

Membro | Mário Pinho, Secretário-Geral da AIN – Associação das Indústrias Navais

Membro | Miguel Goulão, Presidente da ASSIMAGRA – Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos Afins

Membro | Miguel Morgado Ribeiro

Membro | Nuno Botelho, Presidente da Direção da ACP – Associação Comercial do Porto – Câmara Comércio e Indústria do Porto

Membro | Nuno Maia, Diretor Executivo da AISET – Associação da Indústria da Península de Setúbal

Membro | Nuno Manuel Soares Flora, Presidente da ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacêuticos

Membro | Nuno Silva, Presidente da ANNEIDE – Associação Nacional de Networking Empreendedorismo Inovação e Desenvolvimento Empresarial

Membro | Orlando Faísca, Presidente da Direção do NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial

Membro | Orlando Monteiro, Presidente da ANPL – Associação Nacional dos Profissionais Liberais

Membro | Otmar Hubscher, Presidente da ATIC – Associação Técnica da Indústria de Cimento

Membro | Paula Alves

Membro | Pedro Amaral Jorge, Presidente da APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis

Membro | Pedro Furtado, Diretor de Estudos e Regulação da REN – Rede Elétrica Nacional, SA

Membro | Pedro Leitão, Presidente da Comissão Executiva da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA

Membro | Pedro Matias, Presidente do Conselho de Administração do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade

Membro | Pedro Mota Soares

Membro | Pedro Proença, Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional

Membro | Ricardo Costa, Presidente da Direção da AEMinho – Associação Empresarial do Minho

Membro | Rogério Alves, Presidente da AES – Associação de Empresas de Segurança

Membro | Rogério Carapuça, Presidente da APDC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações

Membro | Rogério Hilário, Vice-Presidente da Direção do CEC – Conselho Empresarial do Centro/CCIC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro

Membro | Rui Espada, Presidente da Direção do NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial

Membro | Rui Minhós, Administrador da Tabaqueira II, SA

Membro | Rui Rego, Presidente da Direção da AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa

Membro | Salvador Mendes de Almeida

Membro | Vital Rodrigues de Almeida, Presidente da Direção da ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins

Membro | Vítor Poças, Presidente da Direção da AIMMP – Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal

1. Introdução



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

1. Introdução

O presente Relatório e Contas evidencia a atividade da CIP – Confederação Empresarial de Portugal no ano em que se iniciou o mandato dos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio 2023 – 2027 e reflete a forma como foi assumida a responsabilidade e a exigência de prosseguir a sua missão, estatutariamente definida, no cumprimento do Plano Estratégico «A Força da Economia é a Força de Portugal», que decorre do seu Programa Eleitoral.

O presente Relatório e Contas abre com uma breve síntese do enquadramento económico estruturando-se, seguidamente, de acordo com os quatro eixos estratégicos assumidos pela CIP no presente mandato:

- Estimular o aumento da produtividade para uma nova ambição de crescimento;
- Defender um Estado eficiente ao serviço do desenvolvimento económico e social;
- Reforçar e federar o movimento associativo;
- Assegurar que a CIP é uma organização ágil, aberta e eficaz.

Inclui um ponto relativo ao Pacto Social, que constitui a basilar iniciativa desenvolvida pela CIP em 2023 e que, quer pelo seu conteúdo, quer pelo seu sucesso na mobilização da sociedade civil em torno das propostas apresentadas, marcou incontornavelmente uma nova forma de intervenção da CIP.

São também apresentadas as atividades levadas a cabo pelos Conselhos Consultivos, na sequência da reorganização da sua atividade e da criação de novos Conselhos.

O Relatório e Contas integra, finalmente, o reporte das atividades desenvolvidas pelos Órgãos Sociais e pelas unidades da estrutura organizacional interna da CIP, que concorreram articuladamente para a intervenção da CIP em 2023.

2. Enquadramento Económico



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

2. Enquadramento Económico

Em 2023, a atividade económica em Portugal sofreu o efeito da deterioração da conjuntura internacional e, sobretudo, da forte desaceleração da economia europeia, que se manteve praticamente estagnada ao longo do ano, com dois dos principais parceiros comerciais de Portugal – Alemanha e França – no limiar da recessão técnica.

A forte subida das taxas de juro, resultante da política monetária conduzida pelo Banco Central Europeu (BCE), marcou também um quadro mais adverso, que se refletiu na situação financeira das famílias e das empresas. As taxas Euribor prosseguiram a escalada iniciada em 2022, atingindo em outubro máximos de há mais de 14 anos. Só nos dois últimos meses do ano se registou uma ligeira inflexão nesta tendência.

Internamente, a postura orçamental restritiva contribuiu igualmente para o arrefecimento da economia. Essa restritividade resultou de uma receita fiscal acima do previsto e de uma execução do investimento público (e do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência) muito abaixo do orçamentado.

Sob este enquadramento, a economia portuguesa abrandou fortemente, com o Produto Interno Bruto (PIB) a registar um crescimento de 2,3% em volume, no cômputo do ano, após 6,8% em 2022. Este abrandamento deveu-se tanto à procura interna como à procura externa líquida, cujos contributos para a variação do PIB foram positivos, mas, em ambos os casos, muito inferiores aos observados no ano anterior.

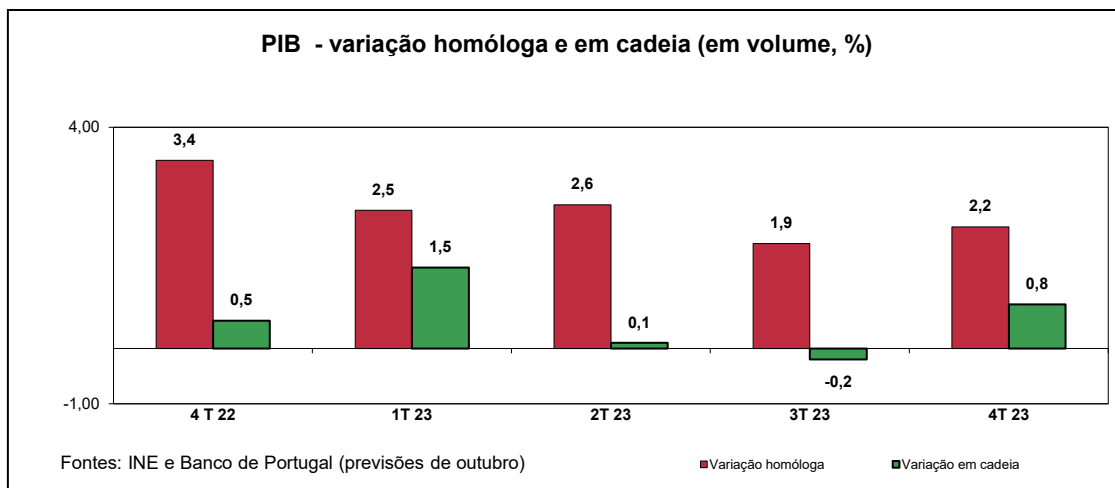
Quanto à procura interna, o consumo privado desacelerou fortemente (de 5,6% para 1,6%), sob os efeitos cumulativos da inflação e do aumento das prestações dos empréstimos das famílias. Também o investimento sofreu um forte abrandamento (de 3,5% para 0,8%), acusando o impacto da degradação das expectativas da procura (tanto interna como externa), do aumento da incerteza e da forte subida das taxas de juro.

Refletindo o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, as exportações de bens e serviços desaceleraram, respetivamente, de 8,6% para 1,1% e de 40,8% para 10,6%. As importações acusaram um abrandamento ainda mais forte, tendo aumentado 2,2%, após 11,1% em 2022.

O ganho expressivo dos termos de troca (contrariamente ao verificado nos dois anos anteriores) ajudou a que a balança comercial tenha regressado a um saldo positivo, pela primeira vez desde 2019. Contudo, o peso das exportações no PIB, que em 2022 se tinha aproximado de 50%, regrediu para 47,4%.

Em termos setoriais, o setor industrial foi o mais afetado pela degradação da conjuntura, com o respetivo valor acrescentado bruto a contrair 2,5%.

Quanto à evolução da economia ao longo do ano, o maior dinamismo económico no primeiro trimestre (assente no desempenho das exportações) revelou-se efémero, com uma súbita degradação de todas as componentes da procura e uma contração da economia, em cadeia, no terceiro trimestre. No final do ano, os resultados foram mais favoráveis do que o que era esperado, registando-se uma recuperação da procura interna e das exportações que permitiu que a economia portuguesa escapasse à recessão técnica.



Contudo, esta recuperação não foi suficiente para inverter duradouramente a tendência para a desaceleração da economia, que deverá prosseguir no início de 2024.

Apesar do forte abrandamento da atividade económica, o mercado do trabalho continuou a mostrar-se resiliente, com o emprego a aumentar 2% no cômputo de 2023. Este dinamismo arrefeceu na segunda metade do ano, tendo-se verificado uma redução do emprego, em cadeia, no último trimestre, após o nível histórico de mais de 5 milhões de pessoas empregadas registado no terceiro trimestre de 2023.

O aumento do emprego não foi transversal a todos os setores, destacando-se pela negativa a diminuição de mais de 12 mil postos de trabalho na indústria transformadora.

O aumento líquido do emprego não foi suficiente para absorver o aumento da população ativa (que se deveu sobretudo a fluxos provenientes da população inativa). Consequentemente, o desemprego também aumentou, levando a taxa de desemprego a passar de 6,1% em 2022 para 6,5% em 2023.

No setor privado, a remuneração média dos trabalhadores aumentou 2,9% em termos reais (7,2% em termos nominais), significativamente acima do aumento da produtividade (1,4%) e revertendo fortemente a redução de 3,1% observada em 2022.

Finalmente, é de salientar a forte queda da taxa de inflação, que diminuiu de 9,6% em dezembro de 2022 para 1,4% em dezembro de 2023.

3. Eixos Estratégicos



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

3. Eixos Estratégicos

3.1. Estimular o aumento da produtividade para uma nova ambição de crescimento

Ao longo do ano de 2023, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal assumiu a defesa do crescimento económico e do desenvolvimento social, com base na melhoria da competitividade alicerçada no crescimento sustentado da produtividade, através de mais investimento qualificado, de mais qualificação e formação dos trabalhadores e de melhor gestão.

A intervenção no quadro deste eixo estratégico foi marcada pelas propostas apresentadas no Pacto Social (desenvolvido em ponto autónomo), nomeadamente as constantes do seu primeiro eixo – Crescimento –, com destaque para a defesa da criação de um Crédito Fiscal para a Competitividade e o Emprego, de um regime específico de apoio à exportação e, de forma faseada até 2025, de uma taxa única de IRC de 17%.

No quadro da discussão com o Governo que antecedeu a apresentação da proposta de Orçamento do Estado 2024, a CIP entendeu não subscrever o Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade. A fundamentar esta opção esteve a constatação de que o documento apresentado pelo Governo comportava um claro desequilíbrio entre os aumentos de custos que exigia às empresas e as poucas medidas que integrava em termos fiscais e, em geral, de estímulo ao aumento da produtividade. A CIP concluiu, assim, que a proposta do Governo ficou aquém do necessário, sendo, por isso, uma oportunidade perdida.

Na sua análise da Proposta de Orçamento do Estado 2024, a CIP constatou que, apesar de medidas positivas, como a descida do IRS, a proposta revelou insuficiências significativas, destacando-se a falta de medidas dirigidas ao investimento e à capitalização das empresas. Assim, a CIP concluiu que o Orçamento do Estado 2024 não resolve a falta de competitividade crónica do País e não constrói uma base sólida que permita aos portugueses aumentarem os rendimentos de forma clara, eficiente e sustentável.

Esteve presente na atuação da CIP a preocupação pela eficaz aplicação dos fundos europeus colocados à disposição de Portugal, nomeadamente através do PRR e do Portugal 2030. A preocupação dominante foi a de contrariar os atrasos na execução de ambos os programas.

No âmbito das relações laborais, destacam-se a abordagem de várias matérias como as alterações ao Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da «Agenda do Trabalho Digno», as negociações em torno do Acordo entre os Parceiros Sociais Europeus relativo ao teletrabalho e direito à desconexão e a participação no Fórum Social do Porto, realizado em maio de 2023.

No domínio da qualificação e formação, a CIP pressionou no sentido de acelerar a implementação de muitas das medidas constantes do Acordo «Formação Profissional e Qualificação». No Pacto Social, merece destaque a proposta com vista à reforma do Ensino Profissional, garantindo uma formação que responda às necessidades da indústria, e à adequação da oferta formativa superior às necessidades de competências dos empregadores.

São de salientar, ainda, os seguintes projetos desenvolvidos pela CIP:

- Projeto PROMOVA, em parceria com a Nova SBE, com o objetivo de promover a igualdade de género nas empresas, fomentando a promoção de mais mulheres a funções de gestão de topo;
- Projeto PROGRIDA, em parceria com a Porto Business School, lançado no final do ano para decorrer ao longo de 2024, igualmente com o objetivo de promover a igualdade de género, mas dirigido a um público-alvo com menos experiência, criando um ambiente propício para que mulheres talentosas alcancem todo o seu potencial de liderança.

No plano externo, a CIP procurou, em defesa da competitividade das empresas, influenciar as políticas europeias nas diferentes temáticas, designadamente no quadro da sua participação na BusinessEurope, conforme fica reportado nos pontos relativos às quatro Direções da sua estrutura interna.

3.2. Defender um Estado eficiente ao serviço do desenvolvimento económico e social

Na intervenção da CIP esteve presente a necessidade de uma profunda simplificação do Estado e seus procedimentos, partindo de um programa de simplificação administrativa, de clarificação das funções das instituições públicas, e da afirmação do princípio do interlocutor único das empresas.

Estas preocupações concretizaram-se nas propostas apresentadas no eixo 3 – Simplificação – do Pacto Social, algumas das quais foram desenvolvidas no âmbito da apresentação e discussão mantidas com o Governo. Refiram-se, a este respeito, as propostas concretas que a CIP fez chegar ao Governo para um Programa Simplex para as empresas; para a revisão, simplificação e automatização da compensação de créditos tributários e para a simplificação e racionalização de procedimentos no domínio da contratação pública.

Para além da simplificação administrativa, a prioridade foi colocada igualmente no reequilíbrio da relação entre as empresas e o Estado, salientando-se a proposta de supressão do regime especial aplicável à Autoridade Tributária e Aduaneira em matéria de litigância de má-fé.

A CIP interveio ativamente nas estruturas de acompanhamento do PRR e dos diversos Programas do Portugal 2030 nas quais participa, procurando contrariar as dificuldades conceptuais e de aplicação que se foram revelando, e pressionando igualmente para as mudanças de orientação das prioridades e dos procedimentos, por forma a que estes programas cumpram o seu objetivo último de transformação estrutural da economia.

3.3. Reforçar e federar o movimento associativo

Ao longo do ano, a CIP procurou consolidar a relação e participação dos Associados na sua atividade, nomeadamente, através da participação ativa e regular nas reuniões dos Órgãos Sociais e dos diversos Conselhos Consultivos.

Também na sua atividade corrente, a CIP procurou valorizar a sua relação próxima e reforçada com os Associados, proporcionando informação atualizada e adequada, respondendo às suas solicitações e promovendo a sua auscultação prévia no âmbito dos pareceres que emitiu e no sentido de apurar dificuldades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às autoridades públicas nacionais, às instâncias da União Europeia e à BusinessEurope.

O papel dos Conselhos Consultivos foi reforçado e consolidado, com a criação de novos Conselhos e a reorganização da sua atividade, refletindo a realidade de uma economia em constante mutação. Em ponto autónomo é reportada a atividade destes órgãos de consulta como espaços de estudo, análise, debate, reflexão, orientação e ponderação.

Pelo seu impacto no reforço do movimento associativo, é de destacar a realização da primeira edição do Programa de Liderança para Associações pela CIP, em parceria com a Nova SBE. Este programa de formação executiva dirigido a quadros dirigentes de associações empresariais, lançado em janeiro de 2023, visou disponibilizar às associações que integram a CIP as ferramentas necessárias à modernização dos seus sistemas de gestão e dos serviços por si prestados, bem como prepará-las para a sua transformação digital e para a das empresas suas associadas.

É de salientar, ainda, o Projeto Emprego Mais Digital, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional e com a Estrutura de Missão Portugal Digital e dinamizado por associações que integram a CIP, com o objetivo da (re)qualificação e da inclusão digital através do desenvolvimento de uma oferta formativa dirigida às empresas e aos seus colaboradores.

Durante o ano de 2023, a estrutura associativa da CIP foi reforçada com a entrada de 11 novos associados e 17 entidades parceiras.

Associados

- AES - Associação de Empresas de Segurança
- AESINTRA - Associação Empresarial do Concelho de Sintra
- AICR - Associação dos Industriais de Cordoaria e Redes
- ALIF - Associação Nacional da Indústria pelo Frio e Comércio de Produtos Alimentares
- ANNEIDE - Associação Nacional de Networking, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Empresarial
- ANPL - Associação Nacional dos Profissionais Liberais
- ASSOFT - Associação Portuguesa de Software
- CCILA - Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã
- Floene Energias, SA
- Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA

Entidades Parceiras

- A. SILVA & SILVA - Imobiliário e Serviços, SA
- Banco Santander Totta, SA
- Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA
- CIMPOR - Indústria de Cimentos, SA
- Companhia IBM Portuguesa, SA
- DOUROGÁS - Participações Sociais, SGPS, SA
- Finsight Labs, Unipessoal, Lda.
- Grupo Valouro, SA
- Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.
- Jerónimo Martins - Agro - Alimentar, SA
- JRC - Construção e Obras Públicas, SA
- Laboratórios Medinfar, SA
- Mota-Engil, SGPS, SA
- Organon Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Sanofi Portugal
- Siemens, SA
- Tecnimede - Sociedade Técnico-Medicinal, Lda.

Tendo-se registado a saída de cinco Associados, a CIP contava, no final de 2023, com um total de 146 Associados e Entidades Parceiras.

3.4. Uma Confederação ágil, aberta e eficaz

Neste primeiro ano de mandato dos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio 2023 – 2027 foi dada particular atenção ao reforço humano da CIP. Para tal foi definida uma nova estrutura organizacional, a seguir apresentada, e a equipa interna foi reforçada com a entrada de novos colaboradores e com a criação da função de Diretor-Geral.

Foi dado início ao novo Projeto de Capacitação da CIP, apoiado no quadro do Programa Demografia, Qualificação e Inclusão (PDQI), com os principais objetivos de:

- Estimular a produtividade e a ambição de crescimento empresarial sustentável;
- Promover o desenvolvimento económico e social;
- Reforçar o movimento associativo e garantir uma representação institucional ágil, aberta e eficaz.

Este projeto está alicerçado em três atividades principais:

- Criação de uma Plataforma de Inteligência Económica (CIP Data), que visa qualificar o nível de informação estratégica produzida e partilhada junto da comunidade empresarial, nas suas diferentes fileiras e dimensões, que integre os Associados da CIP em comunidades de inovação colaborativa, em prol do reforço da sua capacidade de intervenção enquanto parceiro social. No âmbito do CIP Data foram realizadas várias atividades preparatórias como sessões com os colaboradores da CIP para avaliação e discussão da implementação da solução tecnológica, uma sessão de esclarecimento com a CEOE – Confederación Española de Organizaciones Empresariales para melhor conhecimento da plataforma criada por esta organização, sessões de trabalho da *small task-force* do CIP Data e reuniões para análise e discussão das propostas da solução tecnológica a implementar;
- Intervenção e participação efetiva no Diálogo Social Europeu e Multilateral;
- Fomento de mecanismos e boas práticas de *governance* e controlo de projeto, quer a nível de gestão/ administrativo, quer a nível de responsabilidade social e avaliação de resultados.

4. Pacto Social



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

4. Pacto Social

Respondendo a um dever de participação e de contributo para a sociedade, para além dos seus interesses próprios, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal procedeu, no início do mandato dos atuais Órgãos Sociais, a um exercício de reflexão sobre questões-chave para o futuro de Portugal. Esta reflexão, que incluiu análise, pesquisa, estudo, consulta e *benchmarking* das melhores práticas internacionais, identificou os bloqueios que travam o crescimento e procurou soluções com o objetivo de criar uma economia com mais valor, com melhores rendimentos para todos, partilhando a riqueza criada de forma mais equitativa e ajudando na imperativa e constante necessidade de requalificação.

Desta iniciativa, a que a CIP procurou associar as estruturas sindicais na construção de um consenso em torno de um desígnio para Portugal, resultou o Pacto Social, apresentado em setembro de 2023. Um documento onde são propostas mudanças estruturais, com impacto na competitividade do País, a nossa maior fragilidade, mas também ações concretas para aumentar os rendimentos das pessoas e robustecer a coesão social. Estas propostas refletem um projeto de transformação da sociedade portuguesa, com base num pensamento estratégico alinhado com a vontade de tornar o País mais coeso, mais exigente, mais ambicioso, mais produtivo, mais competitivo.

Este Pacto Social estrutura-se em três eixos de intervenção interdependentes: o Crescimento (da economia), o Rendimento (dos trabalhadores) e a Simplificação (administrativa).

No primeiro dos eixos – o Crescimento – o propósito é o de definir medidas de estímulo sistémico e estruturado às empresas, centradas no reforço de capitais próprios e no incentivo ao investimento, às exportações e ao emprego, com o objetivo de impulsionar a competitividade, assente em ganhos de produtividade.

O segundo eixo – o Rendimento – assenta na imediata necessidade do reforço da liquidez das famílias, contribuindo decisivamente para a melhoria das suas condições de vida, para a autonomia dos jovens e para a retenção de talentos. O aumento dos rendimentos é um desígnio que deve ser assumido pelas empresas – na medida em que alcancem ganhos de produtividade que sustentem níveis salariais mais elevados – mas também pelo Estado, que absorve, através da tributação sobre o trabalho, uma parcela cada vez maior dos rendimentos gerados pelas empresas.

O terceiro eixo – a Simplificação – resulta da necessidade de um trabalho permanente e persistente de eliminação de custos de contexto, absorventes de energias e recursos quer no Estado quer, de sobremaneira, nas empresas. O Estado, antes de mais, deve assumir o seu papel de promotor da prosperidade do País.

Apesar das medidas que integra, nomeadamente as que conduzem a algum alívio na tributação em sede de IRS, o Orçamento do Estado 2024 ficou muito longe de refletir a alteração de políticas subjacente às propostas da CIP. No entanto, o Pacto Social deixou uma marca forte na sociedade portuguesa. Foi aberto um debate público, político e social, alvo de uma invulgar atenção mediática, desencadeado por uma iniciativa da sociedade civil e, em concreto, por uma proposta feita pelas empresas.

5. Conselhos



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

5. Conselhos

Em março de 2023 foram eleitos os novos Órgãos Sociais da CIP – Confederação Empresarial de Portugal para o quadriénio 2023 – 2027, o que determinou o fim da atividade dos anteriores Conselhos e o início, no quarto trimestre de 2023, de um novo ciclo dos Conselhos Consultivos para o período de 2023-2027.

Os Conselhos Consultivos da CIP são espaços de estudo, análise, debate, reflexão, orientação e ponderação que consubstanciam um alicerçado, criterioso e fundamentado pensamento estratégico sobre as mais basilares áreas da atividade económica, da governação política e do associativismo.

Um conjunto de estruturas suporte, constituído por individualidades, instituições e empresas, organizadas debaixo de reconhecidas matérias públicas e lideradas por personalidades de inegável mérito, que num trabalho integrado permitem, então, a construção de um raciocínio lógico, coerente e plausível vertido em propostas substantivas.

5.1 Conselho da Construção, Imobiliário e Habitação

O Conselho da Construção, Imobiliário e Habitação realizou uma reunião em 2023.

5.1.1 Principais pontos em agenda

Objetivos do Conselho da Construção, Imobiliário e Habitação para o mandato 2023-2027.

5.1.2 Documentos produzidos

«Conselho da Construção, Imobiliário e Habitação - Objetivos para o Mandato 2023-2027»

5.2 Conselho da Energia

O Conselho da Energia realizou quatro reuniões em 2023.

5.2.1 Principais pontos em agenda

Nas três primeiras reuniões de 2023, o Conselho da Energia debruçou-se, nomeadamente, sobre os seguintes temas:

- Preços da energia (eletricidade e gás natural);
- Mecanismo Ibérico;
- Plano de Poupança de Energia 2022-2023.

Na quarta reunião, os Membros do Conselho apresentaram as seguintes preocupações/expectativas:

- Custo e competitividade;
- Transição/descarbonização/eficiência;
- Regulamentos/apoios/fiscalidade;
- Interligações/segurança/independência.

5.2.2 Documentos produzidos

- Preparação e envio à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) dos comentários da CIP à proposta de Plano Decenal Indicativo de

Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de Gás Natural Liquefeito para o período 2024-2033 - Consulta Pública n.º 115;

- Tomada de posição em sede de consulta pública do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.

5.3 Conselho da Saúde, Prevenção e Bem-Estar

O Conselho da Saúde, Prevenção e Bem-Estar realizou nove reuniões em 2023.

5.3.1 Principais pontos em agenda

- Execução Orçamental (Direção-Geral do Orçamento) – dados mensais;
- Impacto da inflação no setor da saúde;
- Falta de medicamentos;
- Retrato do setor privado da saúde (estudo da Informa D&B);
- 46.º Congresso Mundial dos Hospitais (Lisboa, 25 a 27.10.2023);
- Digitalização da saúde;
- Reconhecimento do valor económico do setor da saúde, nomeadamente pelo Ministério da Economia;
- Setor da saúde: peso do Ministério das Finanças;
- Proposta de Orçamento do Estado 2024;
- Nova organização dos cuidados de saúde a partir de 2024 - remodelação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) (Governo - notícia de 30.08.2023);
- Pacto Social apresentado pela CIP em setembro de 2023;
- Provedora de Justiça submeteu ao Tribunal Constitucional um pedido de declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, de normas contidas na Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, que alterou o Código do Trabalho.

5.3.2 Documentos produzidos

Foram produzidos e emitidos dois comunicados:

- «Excessivo peso das finanças é um entrave à gestão da Saúde», 13 de julho de 2023;
- «Empresas privadas do Setor da Saúde com valor acrescentado acima de 6,7 mil milhões», outubro de 2023.

Foram redigidas e enviadas diversas cartas:

- Para o Ministro da Economia do Mar, em 6 de janeiro, sobre «Setor Privado da Saúde reforça o seu contributo para a economia nacional e para o emprego»;
- Para o Ministro da Economia e do Mar, o Ministro das Finanças e o Ministro da Saúde, em 14 de fevereiro, sobre «Medidas de Sustentabilidade do Setor da Saúde»;
- Para o Ministro da Economia e do Mar, o Ministro da Saúde, a Comissão de Saúde, a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação e ainda a Comissão de Orçamento e Finanças, em 12 de junho, sobre o «Estado da Nação e estado do SNS»;
- Para o Ministro das Finanças e o Ministro da Saúde, em 7 de setembro, sobre «Sustentabilidade Financeira do SNS»;
- Para o Ministro da Saúde, em 13 de setembro, sobre a «Reforma em curso no Serviço Nacional de Saúde (SNS)»;
- Para o Ministro das Finanças e Ministro da Saúde, no dia 12 de outubro, sobre «Enquadramento financeiro do SNS»;

- Para o Ministro da Economia do Mar, em 20 de outubro, sobre «Mais Economia na Saúde melhora a Saúde e reforça a economia nacional», carta construída com base no estudo da Informa D&B sobre o setor privado da Saúde;
- Para o Ministro das Finanças e o Ministro da Saúde, em 28 de dezembro, sobre «Dívidas vencidas do SNS».

5.3.3 Ações desenvolvidas

- Conferência «A Sustentabilidade do Sistema de Saúde entre a Pandemia COVID-19 e a Guerra da Ucrânia», no Myriad Crystal Center (14.02.2023);
- «Mission to the Arab Republic of Egypt headed by the Minister of Health of Portugal», participação de vários Membros deste Conselho na comitiva ministerial (6 a 10.05.2023);
- Conferência «Saúde em Portugal | Importância da Doença Cardiovascular», no CCB (31.05.2023);
- «O Papel do Setor Privado na Saúde», no Centro de Congressos de Lisboa - este evento, sob organização conjunta APHP e CIP (Conselho da Saúde, Prevenção e Bem-Estar), resultou de um acordo com a Federação Internacional dos Hospitais para a organização de um evento pré-46.º Congresso Mundial dos Hospitais (23.10.2023);
- Conferência «Mais Saúde, Melhor Vida», no CCB (27.11.2023).

5.4 Conselho das Empresas

O Conselho das Empresas realizou uma reunião em 2023.

5.4.1 Principais pontos em agenda

- Instabilidade legislativa;
- Não interrupção do PRR / Investimentos, face ao quadro político que se vive;
- Simplificação do sistema fiscal e redução da carga fiscal;
- Impacto da inflação na economia;
- Escassez dos Recursos Humanos;
- Licenciamento e Burocracia;
- Justiça;
- Maior coordenação das políticas públicas.

5.5 Conselho do Agroalimentar

O Conselho do Agroalimentar realizou duas reuniões em 2023.

5.5.1 Principais pontos em agenda

- Identificação dos principais riscos e obstáculos na cadeia de valor do Agroalimentar;
- Fiscalidade / IVA alimentar;
- Alterações climáticas e escassez de água;
- Licenciamento;
- Escassez da mão-de-obra;
- Financiamento.

5.5.2 Documentos produzidos

- Elaboração de documento preliminar sobre as «Grandes Linhas» de atuação do Conselho no período de 2023-2027.
- Elaboração de documento preliminar sobre as «Prioridades Estratégicas» do Conselho para o período de 2023-2027.

5.6 Conselho do Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho do Ambiente e Sustentabilidade realizou cinco reuniões em 2023. O Grupo de Trabalho relativo ao tema das embalagens (GT Embalagens) reuniu duas vezes e o recentemente criado Grupo de Trabalho para acompanhar os temas do financiamento sustentável (GT FS&ESG) reuniu uma vez.

5.6.1 Principais pontos em agenda

O Conselho continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das políticas relacionadas com a economia circular e licenciamento ambiental. Ao longo de 2023, os assuntos que mais se destacaram foram:

- Implementação da legislação *Single Use Plastics (SUP)*;
- Diploma contribuição sobre embalagens de utilização única;
- Regulamentação do Sistema de Depósito e Reembolso;
- Revisão do diploma Regime de Gestão dos Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX) e novo ciclo de licenças das Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (EG-SIGRE);
- Dificuldades no licenciamento ambiental;
- Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) II;
- Simplex ambiental.

Também estiveram em agenda assuntos europeus, e foram debatidas e tiradas conclusões sobre as propostas do novo Regulamento de Embalagens e Resíduos de Embalagens e do Regulamento *Ecodesign* para Produtos Sustentáveis.

O Conselho acompanhou ainda os desenvolvimentos em matéria do novo Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono, e outros diplomas sob a Nova Agenda do Consumidor como a Diretiva de Capacitação dos Consumidores, a Diretiva do Direito à Reparação e a Diretiva relativa a Alegações Ambientais.

5.6.2 Documentos produzidos

- Comentários à proposta do Regulamento de Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis (14.02.2023);
- Comentários à proposta de taxas mínimas de incorporação de materiais reciclados em embalagens e respetiva metodologia de verificação (10.03.2023);
- Comentários ao estudo sobre o potencial de alteração para embalagens reutilizáveis (16.03.2023);
- Comentários à proposta de critérios para a diferenciação das prestações financeiras (18.05.2023);
- Comentários à proposta do Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027 (24.11.2023)
- Comentários à proposta de Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens (vários; por *batch* de artigos);
- Comentários às propostas das Licenças das EG SIGRE e do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens de material Elétrico e Eletrónico (SIGREEE) (21.12.2023);

- Comentários à Proposta Ecomodulação das prestações financeiras no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor (27.12.2023).

5.6.3 Ações desenvolvidas

- Reunião com o Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), em 8 de março. A agenda foi diversificada e abrangeu temas da área dos resíduos como a legislação *SUP* e o UNILEX, sendo de destacar a exposição e debate sobre a situação das embalagens não urbanas, da área das emissões gasosas e da área do licenciamento ambiental;
- Reunião com o Conselho Diretivo da APA, em 28 de junho de 2023. Nesta reunião procedeu-se à apresentação das preocupações das empresas e ao debate com os membros da Agência, e especificamente na área dos resíduos, sobre as alterações previstas ao Regime Jurídico de Gestão dos Fluxos Específicos de Resíduos e na legislação *SUP* (Decreto-lei n.º 83/2021, Lei n.º 77/2019, Portaria n.º 331-E/2021).

5.7 Conselho do Comércio e Serviços

O Conselho do Comércio e Serviços realizou duas reuniões em 2023.

5.7.1 Principais pontos em agenda

Reunião no 1.º trimestre de 2023:

- Evolução da inflação e o seu impacto no setor do Comércio, Serviços e Consumo;
- Preços da energia (eletricidade e gás natural);
- Ponto de situação sobre a revisão do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

Reunião no 4.º trimestre de 2023 no quadro do novo mandato da CIP:

- Proposta de Orçamento do Estado 2024 – Propostas Fiscais;
- Proposta de decreto-lei que transpõe a Diretiva relativa a ações coletivas para proteção dos interesses coletivos dos consumidores.

5.8 Conselho do Ensino Superior, Investigação e Inovação

O Conselho do Ensino Superior, Investigação e Inovação realizou uma reunião em 2023.

5.8.1 Principais pontos em agenda

- Promover sinergias entre as universidades e as empresas;
- Como promover inovação de base científica para alavancar a competitividade das empresas;
- Renovação curricular tendo em vista responder às necessidades de transformação tecnológica e de conhecimento da indústria.

5.9 Conselho para a Atração de IDE

O Conselho para a Atração de IDE realizou seis reuniões em 2023.

5.9.1 Principais pontos em agenda

- Preparação de dez propostas para atração de IDE no âmbito do Orçamento do Estado 2024;
- Preparação de propostas de atração de IDE tendo em vista o Congresso da CIP no Porto, em fevereiro de 2024.

5.10 Conselho para a Economia Digital

O Conselho para a Economia Digital realizou uma reunião em 2023.

5.10.1 Principais pontos em agenda

- Documento «Prioridades para a Economia Digital - 2022» elaborado pelo Conselho Digital (mandato anterior da CIP);
- Qualificações e competências digitais;
- Inteligência Artificial (IA) e impacto nas empresas;
- Impacto/desafios da IA nos recursos humanos.

5.10.2 Ações desenvolvidas

Criação dos Grupos de Trabalho (GT):

- GT sobre IA / Dados;
- GT Infraestruturas tecnológicas;
- GT Simplificação dos Canais Digitais;
- GT PME 2023.

O GT sobre IA / Dados reuniu em dezembro de 2023, tendo centrado a sua atenção na Lei da IA que está em discussão na União Europeia (UE).

No quadro da discussão, no seio da UE, da Lei da IA, os membros do Conselho para a Economia Digital foram consultados sobre a posição da BusinessEurope sobre este tema, tendo manifestado a sua concordância, pelo que a posição da confederação europeia foi adotada por este Conselho.

5.11 Conselho para a Economia do Mar

O Conselho para a Economia do Mar realizou duas reuniões em 2023.

5.11.1 Principais pontos em agenda

- Ponto de situação do setor e perspectivas/expectativas;
- Elevadas taxas do «IVA alimentar»;
- Projetos de energia renovável previstos para a costa portuguesa;
- Portos, indústria da pesca, combustíveis alternativos;
- Falta de Recursos Humanos.

5.11.2 Documentos produzidos

«Síntese das preocupações» elencadas pelos Membros do Conselho para a Economia do Mar presentes na 11.^a reunião (22.06.2023) - atualização efetuada na sequência da 12.^a reunião (28.09.2023).

5.11.3 Ações desenvolvidas

Ação junto da comunicação social sobre a necessidade de redução das taxas do vulgarmente designado «IVA Alimentar».

5.12 Conselho para a Regulação e Qualificação das Pessoas

O Conselho para a Regulação e Qualificação das Pessoas realizou uma reunião em 2023.

5.12.1 Principais pontos em agenda

- Criação de um «Conselho Sombra» (*Shadow Board*), destinado a obter as perceções de uma faixa etária mais jovem sobre as temáticas analisadas neste Conselho;
- *Environmental, Social and Governance* nas Pequenas e Médias Empresas (ESG nas PME);
- Formação Profissional;
- Concertação Social.

5.13 Conselho para a Sustentabilidade das Contas Públicas

O Conselho para a Sustentabilidade das Contas Públicas realizou duas reuniões em 2023.

5.13.1 Principais pontos em agenda

Na primeira reunião (14 de setembro), para além da apresentação da natureza e missão do Conselho e do debate sobre o modo de funcionamento a adotar, estiveram na agenda:

- Análise das trajetórias (observadas e projetadas) da dívida pública, défice orçamental, carga fiscal e investimento público;
- Análise da execução orçamental (julho de 2023);
- Debate sobre as propostas de orientação e medidas prioritárias a defender pela CIP para o Orçamento do Estado 2024.

Na segunda reunião (31 de outubro), esteve em apreciação:

- Proposta de Orçamento do Estado 2024;
- Medidas para reforço da capitalização das empresas e produtividade;
- Clarificação/melhoria da norma de majoração das despesas com aumentos de remuneração;
- Redução das derramas e taxa nominal do IRC;
- Redução do IVA sobre produtos alimentares;
- Atualização dos escalões das tributações autónomas;
- Incentivo fiscal à habitação dos trabalhadores (alargamento para prever também o pagamento da renda).

Foi recomendado que a CIP continue a manter as suas propostas para melhoria da produtividade e incentivos ao investimento.

5.13.2 Documentos produzidos

Para a primeira reunião foram preparados elementos de suporte à análise das trajetórias (observadas e projetadas) da dívida pública, défice orçamental, carga fiscal e investimento público, bem como da execução orçamental em julho de 2023.

Para a segunda reunião do Conselho foi produzido um documento de síntese com a apreciação da Proposta de Orçamento do Estado 2024.

5.14 Conselho para as Relações Internacionais

O Conselho para as Relações Internacionais realizou duas reuniões em 2023.

5.14.1 Principais pontos em agenda

- Presidência espanhola do Conselho da União Europeia (UE);
- «Estado da arte» relativo ao setor exportador nacional.

5.14.2 Ações desenvolvidas

- Reunião com a CEOE Internacional, que apresentou as suas prioridades relativamente à presidência espanhola do Conselho da UE no segundo semestre de 2023, com enfoque na política comercial;
- Apresentação de dados estatísticos relativos ao setor exportador nacional.

5.15 Conselho para os Assuntos Fiscais e Segurança Social

O Conselho para os Assuntos Fiscais e Segurança Social realizou duas reuniões em 2023.

5.15.1 Principais pontos em agenda

Reunião no 1.º trimestre de 2023:

- Sustentabilidade da Segurança Social.

Reunião no 4.º trimestre de 2023:

- Análise das recentes alterações fiscais previstas no Orçamento do Estado 2024;
- Reflexão sobre o Pacto Social da CIP.

5.16 Conselho Regional

O Conselho Regional realizou duas reuniões em 2023.

5.16.1 Principais pontos em agenda

- Desafios das associações multissetoriais;
- Enquadramento legal específico para o movimento associativo empresarial;
- Referencial CIP para o movimento associativo empresarial regional;
- Preparação do Plano de Atividades 2024

5.16.2 Ações desenvolvidas

- Reunião descentralizada que decorreu no dia 03 de março na cidade da Guarda, numa iniciativa conjunta da NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda e da AEBC – Associação Empresarial da Beira Baixa. Este encontro contou com a participação do, à data, futuro Presidente da CIP, Armindo Monteiro, que debateu com os membros do Conselho Associativo Regional os desafios com que as associações multissetoriais se deparam bem como o movimento associativo no geral.

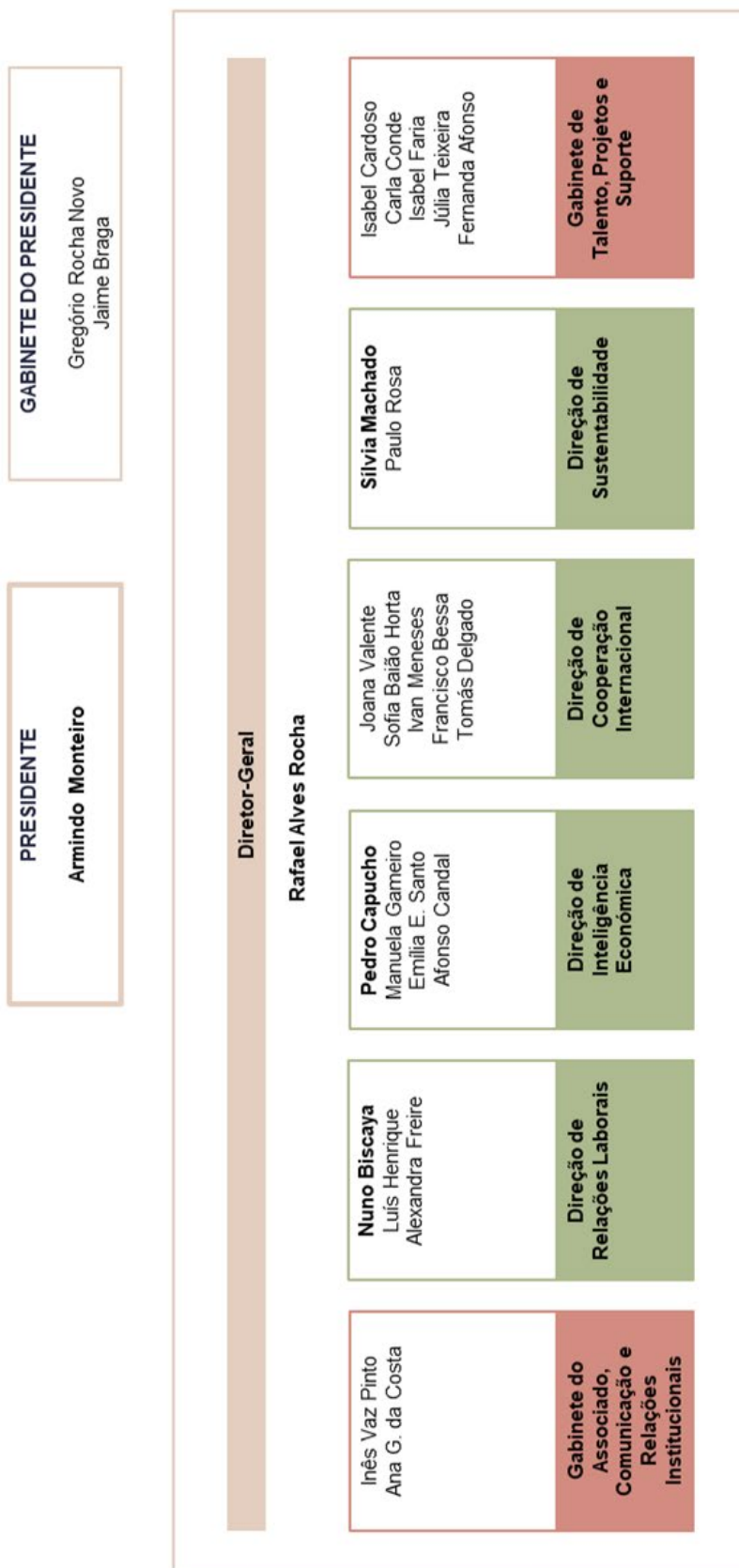
6. Organograma funcional



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

6. Organograma funcional



7. Direção de Inteligência Económica



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

7. Direção de Inteligência Económica

Enquadramento

Em 2023, o Departamento de Assuntos Económicos foi reconfigurado na Direção de Inteligência Económica (DIE), tendo a sua componente designada como Assuntos Industriais sido autonomizada, e passando a constituir-se como Direção de Sustentabilidade.

Nesta sua nova configuração, a DIE prosseguiu a sua missão de proporcionar à CIP – Confederação Empresarial de Portugal capacidade técnica para uma intervenção fundamentada no âmbito dos assuntos económicos, bem como para o apoio especializado e produção e partilha de informação estratégica junto dos seus Associados.

A atividade da DIE baseou-se num permanente acompanhamento da evolução da economia, aos níveis nacional, europeu e mundial, bem como da conceção e execução da política económica.

Este acompanhamento permitiu à DIE atuar, por um lado, no apoio à intervenção institucional da CIP e, por outro, na vertente da informação económica.

O apoio à intervenção institucional processou-se através da prestação de informação de natureza económica e da produção de documentos técnicos para suporte, nomeadamente, de propostas, tomadas de posição, pareceres, intervenções, artigos e respostas à Comunicação Social, na sua área de atuação. Nesta vertente, a DIE assegurou ainda a representação da CIP junto de diversas entidades externas.

7.1 Políticas Públicas

7.1.1 Pacto Social

A DIE esteve envolvida na elaboração do Pacto Social proposto pela CIP, através do fornecimento de dados para o desenho e fundamentação das suas propostas, da elaboração de análises críticas a diversos documentos de trabalho e da participação em reuniões com o mesmo objetivo.

Contribuiu igualmente para a discussão do Pacto Social com o Governo, em 19 de setembro, através da preparação de documentos de trabalho sobre diversas propostas, bem como para apresentação pública do Pacto Social na conferência de imprensa de 17 de outubro.

7.1.2 Orçamento do Estado 2024

A DIE contribuiu para a apresentação de propostas para o Orçamento do Estado 2024, através da preparação de diversos documentos de trabalho com vista a alimentar o diálogo com o Governo, tendo participado na reunião do Governo com as Confederações de Empregadores em 25 de setembro.

Na sequência da apresentação da Proposta de Orçamento do Estado, a DIE procedeu à sua análise crítica, proporcionando a base para a intervenção pública da CIP.

7.1.3 Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade

A DIE, em colaboração com a Direção de Relações Laborais, procedeu regularmente à atualização do ponto de situação do cumprimento do Acordo com vista às discussões no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e forneceu fundamentação para a argumentação da CIP.

A proposta de reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade foi objeto de análise crítica, proporcionando a base para o posicionamento da CIP.

7.1.4 Fundos Europeus

A DIE acompanhou ao longo do ano a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), por forma a proporcionar as bases para a intervenção da CIP, nomeadamente através da participação na Comissão Nacional de Acompanhamento deste Programa e nas respetivas comissões especializadas, em particular na Comissão Especializada de Economia e Empresas, em que a representação da CIP cabe à DIE. Neste âmbito, foi dada particular atenção aos bloqueios que têm motivado os atrasos registados na execução das medidas do PRR dirigidas às empresas, bem como à procura de soluções para os mesmos.

Merece ainda destaque o apoio à intervenção com vista a operacionalizar o reembolso do IVA não dedutível suportado pelas associações empresariais em projetos do PRR, previsto no Orçamento do Estado 2023.

A DIE continuou a acompanhar a execução do Portugal 2030, prestando apoio à participação dos representantes da CIP nos Comitês de Acompanhamento dos respetivos Programas Operacionais, em coordenação com os outros representantes empresariais indicados pela CPCS. Participou, enquanto membro efetivo, na Comissão de Acompanhamento do Programa Lisboa 2030.

No âmbito do Portugal 2030 foram elaborados os seguintes pareceres, após consulta dos Associados:

- Parecer sobre o Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030;
- Pareceres sobre o Regulamento Específico do Programa Mar 2030 (propostas iniciais e de alteração);
- Parecer sobre o Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão do Portugal 2030 (em colaboração com a DRL).

7.1.5 Pareceres do Conselho Económico e Social

A DIE representou a CIP em diversos Grupos de Trabalho do Conselho Económico e Social (CES), participando nas respetivas auscultações e reuniões e contribuindo em cada um deles com orientações e contributos para as diversas versões dos seguintes pareceres:

- Grandes Opções 2023-2026 e Programa Nacional de Reformas 2023;
- Conta Geral do Estado de 2022;
- Parecer de iniciativa sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego;
- Parecer de iniciativa sobre o Plano de Recuperação e Resiliência;
- Parecer de iniciativa sobre a habitação.

Representou igualmente a CIP no Grupo de Trabalho para a preparação do Parecer do CES sobre a Proposta de Orçamento do Estado 2024 que acabou por não ser apreciado e votado em Plenário em virtude da demissão do Governo.

7.1.6 Outras atividades

A DIE deu resposta a diversas consultas públicas e pedidos de pareceres bem como apoio à participação da CIP em diversas estruturas, nomeadamente:

- Comissão para a Modernização Administrativa;
- Conselho Nacional do Consumo, incluindo a elaboração de comentários sobre projetos legislativos;
- Fórum das Confederações (Fórum que reúne periodicamente representantes das Confederações patronais representadas na CPCS com a Autoridade Tributária);
- Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar – PARCA;
- Conselho Superior de Estatística (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho;
- Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira.

7.2 Atuação a nível europeu e internacional

A atuação da DIE a nível europeu processou-se sobretudo através da participação nas Comissões de Economia e Finanças e do Mercado Interno da BusinessEurope, tendo a participação na Comissão de Assuntos Industriais transitado para a nova Direção de Sustentabilidade.

Nas três reuniões da Comissão de Economia e Finanças os temas debatidos ao longo do ano centraram-se nos efeitos da inflação sobre os salários e as margens das empresas, no impacto do aumento das taxas de juro e no posicionamento da BusinessEurope sobre a reforma da Governação Económica. A este respeito, a CIP insistiu sobre a necessidade do novo enquadramento evitar que o investimento público e a carga fiscal continuem a constituir as principais variáveis de ajustamento.

A CIP contribuiu, como habitualmente, para o relatório anual *Reform Barometer* e para os *Economic Outlook* do verão e do outono.

Na Comissão do Mercado Interno participou nos debates sobre os desenvolvimentos do Instrumento de Emergência para o Mercado Único, que visa tornar o Mercado Único resistente às crises. Foi dada especial atenção ao diálogo com Enrico Letta que, a pedido da Comissão Europeia, irá apresentar, em abril de 2024, o relatório sobre o futuro do Mercado Único. Outros temas relevantes foram a estratégia sobre normalização e a aplicação da avaliação do impacto sobre a competitividade na formulação de propostas legislativas, bem como do princípio *one in – one out*. No âmbito desta Comissão do Mercado Interno foram ainda acompanhadas as propostas de simplificação da legislação da UE e de redução dos custos desnecessários que delas decorrem.

No Grupo de Trabalho Auxílios de Estado foi dada prioridade aos desenvolvimentos sobre a política de auxílios de estado, incluindo os IPCEI - Projetos Importantes de Interesse Comum Europeu.

No Grupo de Trabalho *Marketing* do Consumidor, a DIE trabalhou em colaboração estreita com as outras Direções da CIP para o acompanhamento de matérias relacionadas com a defesa do consumidor, mormente a proposta de diretiva sobre fundamentação das alegações ecológicas (*green claims*); ponto de situação em relação à transposição da diretiva relativa a ações coletivas para proteção dos interesses dos consumidores; a revisão da diretiva RAL – Resolução Alternativa de Conflitos; a proposta de Diretiva sobre regras comuns para promover reparações fáceis e atrativas (*right to repair*), e a proposta de diretiva relativa à responsabilidade decorrente dos produtos defeituosos.

Fora do âmbito da BusinessEurope, merecem ainda destaque a colaboração na preparação dos contributos da CIP para o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2024, em resposta à solicitação do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, e as intervenções nas seguintes reuniões:

- Reunião do Grupo de Trabalho do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Reunião com equipa da Moody's sobre a economia portuguesa;
- Reunião com equipa do FMI para preparação do relatório sobre Portugal ao abrigo do artigo IV;
- Reunião com os Secretários de Estado dos Assuntos Europeus e da Digitalização e da Modernização Administrativa sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia, na dimensão Economia Digital;
- Reunião com a delegação do Comité Económico e Social Europeu sobre a implementação do PRR;
- Reunião com a delegação da confederação de empregadores da Hungria.

7.3 Coordenação, gestão do trabalho em rede e atividades internas

A atividade da DIE incluiu, naturalmente, a coordenação do trabalho desenvolvido a nível interno, a recolha de orientações e o reporte à Direção-Geral, o acompanhamento das reuniões da Comissão Executiva, bem como a cooperação com as restantes Direções e Gabinetes da CIP.

A DIE assegurou ainda o apoio técnico aos seguintes Conselhos consultivos:

- Conselho do Comércio e Serviços;
- Conselho do Agroalimentar;
- Conselho dos Assuntos Fiscais e Segurança Social;
- Conselho do Ensino Superior, Investigação e Inovação;
- Conselho para a Economia Digital;
- Conselho para a Sustentabilidade das Contas Públicas.

7.4 Projetos

A DIE esteve envolvida nos trabalhos com vista à conceção da plataforma digital prevista no projeto CIP Data, no quadro do Projeto de Capacitação apresentado no primeiro concurso do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão.

Em resultado de um protocolo estabelecido entre a CIP e o Instituto Superior de Economia e Gestão, foi lançado em junho o Barómetro CIP/ISEG, de periodicidade mensal, sobre a conjuntura económica, reunindo um conjunto de indicadores e procurando antecipar projeções.

Ainda na vertente de informação económica, foi dada continuidade à produção e divulgação de informação económica sob a marca comum «Envolvente Empresarial», em conjunto com a AEP e a AIP, abrangendo:

- uma *newsletter* eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura);
- uma publicação trimestral, também em formato digital (Análise de Conjuntura).

Em colaboração com a AEP e AIP, a Síntese de Conjuntura foi reformulada com o objetivo de tornar o seu desenho mais apelativo e o seu conteúdo mais ajustado às necessidades dos associados das três entidades.

A síntese semanal de legislação nacional e comunitária foi objeto de uma renovação do seu *layout*, sendo também melhorada a integração com informação divulgada através do portal da CIP.

A DIE deu continuidade aos restantes produtos de informação, nomeadamente notas informativas rápidas e infografias anuais de natureza setorial disponibilizadas aos Associados, bem como à alimentação em conteúdos do Portal, *newsletter* institucional e Revista «Indústria».

8. Direção de Relações Internacionais



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

8. Direção de Relações Internacionais

Enquadramento

O ano de 2023 ficou marcado por vários acontecimentos que tiveram impacto no trabalho da Direção de Relações Internacionais (DRI). Ao nível europeu, a aceleração de vários dossiers legislativos, já em antecipação do final do atual ciclo europeu em 2024, e o início da consciencialização dos atores europeus em face da perda de competitividade da UE relativamente a países terceiros. Ao nível internacional, continuamos a ver uma deterioração do contexto geopolítico: entrámos no segundo ano de guerra na Ucrânia, e vimos o surgimento de outro conflito no Médio Oriente com impactos no transporte pelo Mar Vermelho, fracos avanços na resolução de problemas com os Estados Unidos, e tensões crescentes com a China.

Neste contexto, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal levou a cabo várias ações para minimizar os impactos negativos da legislação europeia em curso, nomeadamente no que diz respeito ao dever de diligência, matérias-primas críticas e atrasos de pagamento. Realizou ainda a iniciativas com vista à defesa da necessidade de cooperação internacional e da finalização de acordos de comércio em negociação, acompanhando também o diálogo transatlântico. Assegurou também a manutenção de uma voz ativa dentro da BusinessEurope, reforçou a participação junto do BIAC – Business at OECD e intensificou os contactos com as entidades governamentais, designadamente ministérios e REPER – Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

8.1 Políticas Públicas

8.1.1 Proposta da Comissão Europeia sobre o dever de diligência das empresas

- Envio de informação e posicionamento ao Parlamento Europeu;
- Várias reuniões com Deputados Europeus portugueses envolvidos no tema;
- Contacto permanente com a REPER e a DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas.

8.1.2 Proposta de Regulamento relativo à proibição de produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado

- Desenvolvimento da posição da CIP;
- Carta à Deputada Europeia Maria Manuel Leitão Marques.

8.1.3 Proposta da Comissão Europeia sobre atrasos de pagamento

- Análise da proposta e desenvolvimento de um documento de posicionamento da CIP, com base nos contributos dos Associados;
- Partilha de preocupações com Eurodeputados e com a Direção-Geral das Atividades Económicas;
- Participação em debate com a Comissão Europeia sobre propostas para impulsionar a competitividade e a resiliência das pequenas e médias empresas (PME).

8.1.4 Reforçar a componente industrial do pacto ecológico

- Análise da comunicação da Comissão Europeia;
- Partilha de informação com Associados;
- Posicionamento da CIP sobre «*Net zero act*» e «*critical-raw materials*»;
- Envio de carta ao Primeiro-Ministro António Costa com vista ao Conselho Europeu extraordinário (fevereiro);
- Artigos para a Revista «Indústria»;
- Carta ao Ministro do Ambiente e Ação Climática com vista ao Conselho do Ambiente (março).

8.1.5 Interações a nível nacional no que diz respeito a políticas europeias

- Participação em reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), que contaram com a presença do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus para debater preocupações a nível de legislação europeia, avaliação do programa de trabalho da Comissão Europeia em 2023 e preparação do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2024;
- Reunião com Secretários de Estado dos Assuntos Europeus, Tiago Antunes, e da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, para debater as principais preocupações e prioridades, a nível europeu, na área da economia digital;
- Reuniões com a REPER – Representação Permanente de Portugal junto da UE, Direção-Geral para as Atividades Económicas e Ministério dos Negócios Estrangeiros, em várias ocasiões sobre diferentes temas.

8.2 Atuação a nível europeu e internacional

8.2.1 BusinessEurope

A DRI preparou a participação da CIP nos fóruns políticos da BusinessEurope, nomeadamente o Conselho de Presidentes (este ano, em Madrid e Bruxelas) e Comité

Executivo (duas reuniões anuais), e assegurou a participação nas reuniões quinzenais dos responsáveis pelas delegações das confederações nacionais em Bruxelas (Delegados Permanentes – cerca de 18 reuniões anuais). A DRI acompanhou ainda os trabalhos dos Comitês de Relações Internacionais, dos Assuntos Jurídicos, e das Pequenas e Médias Empresas da BusinessEurope, bem como dos seus respetivos Grupos de Trabalho. Destacam-se as seguintes reuniões de alto nível com oradores externos:

- Debate com o Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia, Valdis Dombrovskis, para discutir as propostas da Comissão sobre matérias-primas críticas;
- Debate com Enrico Letta, Presidente do Instituto Jacques Delors e antigo primeiro-ministro italiano, sobre o futuro do Mercado Único.

8.2.2 BIAC (Business@OECD)

Durante o ano de 2023, a DRI reforçou a sua participação no BIAC:

- Assembleia Geral do BIAC, em Paris;
- Participação em grupos de trabalho de comércio internacional;
- Reunião anual de definição de prioridades do BIAC para o ano de 2024.

Salienta-se, ainda, a oportunidade criada pelo BIAC com vista à participação dos seus membros nas *Task Forces* do B20, tendo a CIP conseguido integrar a *Task Force* «*Trade and investment*» cujo trabalho decorrerá durante o ano de 2024.

8.2.3 Ações sobre o digital

A DRI levou a cabo várias iniciativas a nível europeu, no âmbito do digital, das quais se destacam:

- Reunião conjunta dos ministérios do grupo D9+ (12 países europeus com melhor classificação no Índice Anual de Economia e Sociedade Digital da Comissão Europeia, e do qual Portugal faz parte), assim como as respetivas confederações empresariais (B9+), a apresentação de uma declaração conjunta do grupo B9+ para o reforço da competitividade digital e o comunicado conjunto do grupo B9+ com vista à reunião ministerial em Las Palmas, com recomendações concretas para fomentar um mercado único digitalizado;
- Associação a uma declaração de entidades europeias sobre proposta de regulamento para a Inteligência Artificial;
- Carta ao Centro Nacional de Cibersegurança em Portugal acerca do descontentamento sobre o Sistema de Certificação de Cibersegurança dos Serviços Cloud da União Europeia (EUCS).

8.2.4 Outras ações

- Participação da CIP nas Formações consultivas da Comissão Europeia (*civil society dialogues*);
- Acompanhamento das seguintes temáticas: Estratégia Europeia para a Segurança Económica; Reforma da União Aduaneira; Diretiva relativa a transformações, fusões e cisões transfronteiriças; Negociação de Acordos de Comércio e de Investimento; Instrumentos de Política Comercial; Sanções; *Inflation Reduction Act* (IRA); 13.ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC); Cimeira União Europeia - Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (UE-CELAC).

8.3 Coordenação, gestão do trabalho em rede e atividades internas

A DRI organizou reuniões internas com as seguintes entidades:

- Presidente da CIP com o Embaixador Pedro Lourtie, Representante de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa (CCILF);
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana;
- Delegação da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Brasil (CNC);
- IPDAL - Instituto para a Promoção da América Latina e Caraíbas;
- Delegação da Confederação Húngara (MGYOSZ Business Hungary);
- Delegação lituana de empresários, organizada pela Autare LLC.

A DRI assegurou a intervenção da CIP nos seguintes eventos:

- 4.ª edição do Fórum *La Toja*;
- Conferência «Península Ibérica como Plataforma de Negócios: Europa, Ibero-América e África»;
- Almoço-debate organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Hispano-Portuguesa (CHP), em Madrid;
- Evento empresarial «Integração regional para o crescimento económico em África», organizado pela CEOE;
- Assinatura de um memorando de cooperação entre a CIP e a CREA – Conselho de Renovação Económica Argelina;
- Participação do Presidente da CIP, como orador, no «Road to Recovery», em Lisboa, organizado pelo Grupo do Partido Popular Europeu, sobre a participação dos parceiros sociais no desenho e implementação do PRR.
- Conferência «Os benefícios dos Acordos Comerciais da UE para as PME em Portugal» organizada pela deputada do Parlamento Europeu Margarida Marques;
- Participação do Presidente da CIP no podcast da Eurodeputada Margarida Marques «E se falássemos da Europa?»

Foram organizados pela DRI os seguintes eventos:

- Fórum «Económico Portugal-Marrocos: Construir Juntos Economias Prósperas e Crescimento Partilhado», coorganizado pela CIP, AICEP, CGEM - Confédération Générale des Entreprises du Maroc, e a AMDIE - Agence Marocaine de Développement des Investissements et des Exportations;
- Fórum Luso-Espanhol: O espaço ibérico conectado para acelerar a descarbonização, organizado juntamente com a Fundação Repsol e a Fundación Corell.

A DRI prestou apoio às seguintes ações institucionais da CIP:

- Reuniões bilaterais com Embaixadores da República da Estónia, República Federal da Alemanha, República do Cazaquistão, Reino dos Países Baixos; República Francesa, República do Peru e Grão-Ducado do Luxemburgo;
- Reunião com o Vice-Primeiro-Ministro da República da Guiné-Bissau;
- Reunião com delegação paraguaia chefiada pelo Vice-Ministro de Relações Económicas e Integração do Ministério das Relações Externas do Paraguai, Embaixador Enrique Franco, e o Embaixador do Paraguai em Portugal, Julio Duarte Van Humbeck;
- Organização do Almoço de Empresários para apresentação de António Saraiva como Presidente do Conselho Consultivo da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana – CCILM;

- Organização do evento «Bridging the Tech Gap: Empowering Collaboration between Lisbon and Barcelona» organizado pela Foment del Treball National e a Cámara de Comércio e Indústria Hispano Portuguesa;
- Participação no VI Fórum Ibero-americano das MPME, em Medellín, Colômbia.

No âmbito da comunicação, a DRI para além de contribuir com artigos para a Revista «Indústria» e website/redes sociais da CIP, desenvolve as seguintes *newsletters*:

- *Newsletter* semanal EUROP@CIP;
- *Newsletter* regular CIP@EU, com vista aos contactos portugueses em Bruxelas.

8.4 Projetos

8.4.1 Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI)

A DRI implementou as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurou a mais elevada taxa de execução possível.

9. Direção de Relações Sócio-Laborais



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

9. Direção de Relações Sócio-Laborais

Enquadramento

Em 2023, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP – Confederação Empresarial de Portugal constituiu um dos principais pilares da atuação da Direção de Relações Sócio-Laborais (DRSL), traduzindo-se, em geral, na elaboração de pareceres jurídicos, intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

O apoio da DRSL à Direção da CIP manifestou-se, igualmente, na elaboração de documentos e artigos, entre os quais se destacam a abordagem de várias matérias como as alterações ao Código do Trabalho e legislação conexas, aprovadas pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, no âmbito da «Agenda do Trabalho Digno», as negociações em torno do Acordo entre os Parceiros Sociais Europeus relativo ao teletrabalho e ao direito à desconexão e a participação no Fórum Social do Porto, realizado em maio de 2023.

No âmbito do apoio à Direção da CIP, cumpre, ainda, sublinhar a elaboração dos cronogramas, a realização dos procedimentos e o apoio jurídico necessário à realização das Assembleias Gerais realizadas em 2023, em particular a Assembleia Geral destinada à eleição dos Órgãos Sociais da CIP para o próximo quadriénio.

Por outro lado, a DRSL participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e no âmbito do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Assume, também, particular destaque o apoio ao desenvolvimento e operacionalização do Conselho para a Regulação e a Qualificação das Pessoas que visa, em geral, densificar o pensamento estratégico da CIP em vertentes decisivas para a competitividade das empresas em Portugal.

No ano de 2023, a DRSL priorizou a relação próxima e reforçada com os Associados da CIP, que se tornou absolutamente essencial em virtude das já referidas alterações ao Código do Trabalho, introduzidas pela «Agenda do Trabalho Digno», tendo promovido contatos individuais e reunido o Grupo sobre Legislação Laboral, Emprego e Contratação Coletiva.

Por outro lado, a DRSL continuou a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas.

9.1 Políticas Públicas

9.1.1 Concertação Social

O apoio técnico-jurídico à intervenção da Direção da CIP na Concertação Social traduz e constitui uma das principais atividades da DRSL.

Em 2023, no âmbito da CPCS, destaca-se o acompanhamento da implementação das medidas previstas:

- No Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, subscrito em 9 de outubro de 2022;
- No Acordo «Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País», assinado em 28 de julho de 2021.

Neste âmbito, destacam-se os contributos da DRSL relativos às seguintes medidas:

- Reversão e fim das contribuições dos empregadores para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), bem como a suspensão e reforço do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT);
- Incentivo Fiscal à Valorização Salarial, previsto no artigo 19.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) introduzido neste Estatuto pelo artigo 251.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado 2023;
- Avaliação da implementação do Acordo «Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País», com acentuada crítica ao seu ritmo e identificação das medidas que devem ser implementadas com urgência.

A DRSL assegurou, igualmente, a representação da CIP no âmbito dos Grupos de Trabalho Tripartidos da CPCS relativos ao Acompanhamento do Acordo sobre Formação Profissional e ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, onde pugnou pelo sentido geral e implementação das medidas do Pacto Social da CIP.

9.1.2 Conselho Económico e Social (CES) e Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES)

A DRSL assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES), na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES) e na Comissão Especializada Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN), tendo elaborado contributos relativos aos Pareceres do CES sobre a Violência Doméstica e Política de Migrações.

Em colaboração com a Direção de Inteligência Económica (DIE), a DRSL formulou contributos relativos aos Pareceres do CES sobre Orçamento do Estado 2024, as Grandes Opções 2023-2026, o Programa Nacional de Reformas 2023 e o «Parecer de Iniciativa do CES |Produtividade e Qualidade do Emprego em Portugal».

9.1.3 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2023, fruto do novo enquadramento normativo introduzido pela já citada Lei n.º 13/2023, que procedeu à alteração do Código do Trabalho (CT) e legislação conexas, no âmbito da «Agenda do Trabalho Digno», manteve-se exigente no domínio em apreço.

Neste contexto, destaca-se o acompanhamento da DRSL das discussões do «Grupo de Trabalho - Alterações à Legislação Laboral no âmbito da Agenda do Trabalho Digno» criado no âmbito da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão da Assembleia da República, e das propostas apresentadas pelos diferentes Grupos Parlamentares.

Ressalta-se, igualmente, o acompanhamento das várias diligências da CIP que resultaram, em outubro de 2023, no pedido submetido pela Senhora Provedora de Justiça ao Tribunal Constitucional (TC), com vista à declaração de inconstitucionalidade,

com força obrigatória geral, de algumas disposições contidas na «Agenda do Trabalho Digno» particularmente gravosas e penalizadoras da atividade das empresas.

No domínio da legislação laboral, a DRSL elaborou, ainda, Notas Críticas sobre os seguintes projetos legislativos:

- Projeto de Portaria que regulamenta as condições de publicidade dos horários de trabalho e a forma de registo dos respetivos tempos de trabalho em atividades de transporte rodoviário;
- Projeto de Decreto-Lei que procede à regulamentação do regime da arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e da arbitragem para a suspensão do período de sobrevivência.

9.1.4 Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e venceu a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

No domínio da Contratação Coletiva, a DRSL continuou a sinalizar, nos vários fóruns onde interveio, algumas soluções e impactos muito negativos que emergem da «Agenda do Trabalho Digno», nomeadamente a possibilidade que foi conferida à parte destinatária da denúncia de convenção coletiva de poder requerer arbitragem para apreciação dos fundamentos dessa mesma denúncia, ou a utilização da arbitragem necessária como mecanismo impeditivo da caducidade.

Como habitualmente, a DRSL dinamizou o já mencionado Grupo sobre Legislação Laboral, Emprego e Contratação Coletiva, recomendando à estrutura representada institutos jurídico-laborais e modo da sua operacionalização, procurando promover a negociação coletiva ao nível de toda aquela estrutura.

A DRSL continuou a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) da sua estrutura associada publicados no BTE e procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a Contratação Coletiva.

É, ainda, de destacar, que a DRSL representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva e acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional. No âmbito deste Centro, a DRSL formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação Profissional e representou a CIP no encontro entre o CRL e a *Comisión Consultiva Nacional de Convenios Colectivos*.

9.1.5 Emprego

A DRSL acompanhou, com particular atenção, a política de emprego, sobretudo tendo em conta a manifesta escassez de recursos humanos recrutáveis que tem sido reportada por todos os setores representados pela CIP.

Neste domínio, a DRSL elaborou notas críticas sobre os seguintes projetos legislativos:

- Projeto de Portaria que altera a Medida Empreende XXI, que consiste num apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais por pessoas inscritas no IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional e com a Estrutura de Missão Portugal Digital;
- Projeto de Portaria relativo ao Incentivo de Regresso ao Mercado de Trabalho;
- Projeto de Portaria que procede à alteração da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que define a Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar;
- Projeto de Portaria que cria e regula o Programa AVANÇAR, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de apoios financeiros à celebração de

contrato de trabalho sem termo com jovens desempregados com idade igual ou inferior a 35 anos e com qualificação de nível superior, inscritos no IEFP;

- Projeto de Portaria que procede à segunda alteração da Portaria n.º 174/2020, de 17 de julho, que define a medida Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável.

9.1.6. Formação Profissional e Educação

Como se sabe e reconhece, a CIP sempre defendeu – e defende – que a Formação Profissional e a Educação constituem relevantes instrumentos de resposta às necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, bem como de apoio à transição/requalificação dos trabalhadores, dotando-os, assim, de competências mais atualizadas e adequadas às necessidades do tecido produtivo.

Com vista a dar resposta às citadas preocupações, foi assinado, no dia 28 de julho de 2021, o já citado Acordo «Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País», entre o Governo e os Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, à exceção da CGTP-IN.

Em 2023, a DRSL acompanhou a implementação das medidas no citado Acordo e atuou, de forma bem vinculada, junto do Governo no sentido de acelerar a implementação do mesmo, mormente quanto à concretização das seguintes medidas: sistematizar um regime jurídico de enquadramento da formação profissional; promover um grupo de trabalho com o objetivo de concretizar a simplificação e desburocratização dos processos administrativo-financeiros relativos ao acesso a financiamento comunitário da formação profissional; estudar mecanismos de flexibilização na constituição de grupos de formação profissional, nomeadamente quanto ao número de formandos; estudar um enquadramento fiscal mais favorável referente aos custos com formação profissional para as pessoas e para as empresas, nomeadamente PME e para a formação que exceda o previsto na norma referente ao direito individual a formação no Código do Trabalho; proceder à revisão do valor/hora de remuneração do formador como fator de atração; e estudar mecanismos de flexibilização da carga horária das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).

É também de ressaltar a elaboração de contributos sobre várias matérias, entre as quais se destacam:

- O Projeto de Portaria que cria o «Programa Qualifica Indústria»;
- O Projeto de Portaria que procede à primeira alteração da Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, que cria a segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», programa de formação profissional na área digital;
- O Projeto de Portaria que visa aprovar o Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão para o período de programação 2021-2027, em colaboração com a DIE;
- O Projeto de Portaria que visa adotar a segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital, para o período de programação 2021-2027, em conjunto com a DIE.

Ainda no que diz respeito à Formação Profissional e Educação, a DRSL continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Acresce que, igualmente relacionadas com a matéria em apreço, a DRSL acompanhou, também, reuniões e algumas iniciativas no contexto da ReferNet (Rede Europeia especializada em Ensino e Formação Profissional), nomeadamente, enviando os seus contributos sobre a temática relativa à Educação e à Formação Profissional.

A DRSL assegurou, ainda, a representação da CIP no Conselho Nacional de Educação (CNE), intervindo na discussão de diversos pareceres e recomendações deste órgão, entre as quais se destacam as recomendações sobre a participação dos jovens no ensino superior, o acolhimento de migrantes e a construção de uma escola mais inclusiva, bem como a perspetiva relativa ao futuro do ensino profissional.

Destaca-se, ainda, a intervenção na Mesa Redonda «Discussão dos resultados» no evento «Apresentação dos Resultados da Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Digitalização da Educação».

9.1.7 Segurança e Saúde no Trabalho

A DRSL representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), destacando-se a apresentação de contributos sobre a nova Estratégia Nacional sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST) 2023-2027.

Após auscultação e articulação com a estrutura integrada na CIP, a DRSL elaborou o contributo da CIP relativo à identificação de necessidades, desafios futuros e recomendações em matéria de SST, solicitado pela Comissão para a elaboração do Livro Verde do Futuro da SST, criada em julho de 2023.

A DRSL identificou, igualmente, as preocupações da CIP em matéria de SST no Relatório a apresentar por Portugal sobre a implementação das Diretivas de Segurança e Saúde no Trabalho 2018-2022.

Ressalta-se, também, a intervenção na discussão e aprovação do «Capítulo II - Doenças do Aparelho Respiratório» da Lista das Doenças Profissionais.

Por fim, a DRSL assegurou a representação da CIP na Sessão Comemorativa do Dia Internacional em Memória dos Trabalhadores Vítimas de Acidentes de Trabalho, intitulada «Vamos Agir em conjunto para atingir Zero Mortes no Trabalho até 2030», organizada pela União Geral de Trabalhadores (UGT).

9.1.8 Segurança Social

Os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social foram objeto de acompanhamento por parte da DRSL.

Ressalta-se, pelo seu relevo, que a DRSL, quer ao nível do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social, quer ao nível ministerial, desenvolveu diligências no sentido de promover, com urgência, o desenvolvimento de processos de certificação de doenças profissionais mais rápidos e a realização de ações de fiscalização de situações de doença profissional.

É igualmente de destacar a representação da CIP, em colaboração com a DIE, junto da Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social, que tem por objetivo a realização de um Livro Verde para a sustentabilidade do sistema previdencial, em concreto no que respeita à vertente das pensões.

9.1.9 Fundo de Garantia Salarial (FGS), Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em 2023, a DRSL insistiu na necessidade de agilizar a mobilização dos montantes das contas globais dos empregadores junto do FCT, que foi adiada ao longo do tempo, arrastada no âmbito do longo processo legislativo que conduziu à aprovação da Agenda do Trabalho Digno.

No final do ano de 2023, foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, que altera os regimes jurídicos do FCT e do FGCT, devendo o FCT começar a proceder ao reembolso dos montantes às empresas a partir de março de 2024.

Ainda no âmbito dos Fundos, a DRSL continuou a assegurar a representação da CIP nos Conselhos de Gestão do FGS, do FCT e do FGCT.

9.1.10 Igualdade de género

A DRSL interveio, representando a CIP, na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e assegurou a participação da CIP na Comissão Técnica de Normalização CT 216 «Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens», coordenada pelo Instituto Português da Qualidade, I.P. (ONN/IPQ), no âmbito do projeto *Equality Platform and Standard* que produziu a Norma NP 4588 2023 «Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens - Requisitos e orientações».

A DRSL assegurou, ainda, a participação na Conferência de encerramento do Projeto *Equality Platform and Standard*, na Mesa Redonda com os Parceiros Sociais sobre o tema «O papel do diálogo social na promoção da igualdade entre mulheres e homens».

9.1.11 Imigração

A DRSL continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações (ACM), participando nas várias reuniões realizadas durante o ano de 2023.

Dada a carência de mão-de-obra cada vez mais acentuada, especializada ou não, a DRSL, tal como em anos anteriores, continuou a atuar no sentido de agilizar, do ponto de vista do quadro normativo, a obtenção de vistos para imigrantes por forma a ultrapassar as carências identificadas.

Destacam-se, entre outros, os seguintes contributos relativos a propostas de alterações legislativas:

- Nota Crítica ao projeto de alterações ao Decreto Regulamentar n.º 84/2007 de 4 de novembro, que define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros no território nacional;
- Contributo da CIP sobre a Proposta de Lei n.º 82/XV que procede à criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR).

9.1.12 Justiça

Há muito que a CIP aponta os graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial com que as empresas se deparam, mormente os que concernem à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à justiça ou aos critérios de distribuição processual.

Assim, a DRSL acompanhou o desenvolvimento político e legislativo e a implementação de alterações nestas matérias, designadamente da organização e funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à justiça.

A DRSL assegurou, também, a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, no Conselho Consultivo do Sistema de Mediação Laboral e no Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

A DRSL manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho,

seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

9.1.13 Conselho Nacional do Consumo

A DRSL continuou a assegurar, em conjunto com o DIE, a representação da CIP no Conselho Nacional do Consumo (CNC), tendo elaborado contributos sobre:

- A aplicação do Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho, que estabelece o regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor;
- A Proposta de Lei n.º 92/XV/1ª, que autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2020/1828, relativa a ações coletivas para proteção dos interesses dos consumidores;
- O Projeto de Decreto-Lei n.º 450/XXIII/2023 que transpõe a Diretiva (UE) 2020/1828, relativa a ações coletivas para proteção dos interesses dos consumidores;
- O Projeto de Decreto-Lei que operacionaliza o sistema administrativo de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, e cria a «Comissão das Cláusulas Contratuais Gerais»;
- O Projeto de Decreto-Lei que procede à alteração do regime jurídico da proteção radiológica – PCM – (Reg. DL 460/XXIII/2023) 17/11.

9.2 Atuação a nível europeu e internacional

A DRSL continuou a dar resposta às solicitações provenientes de diversas entidades, que se enquadram na sua esfera de intervenção, e a desenvolver consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias da União Europeia e à BusinessEurope.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que a DRSL, isoladamente ou em conjunto com o DIE, respondeu aos diversos pedidos formulados sobre o envolvimento da CIP no Semestre Europeu e participou em vários eventos sobre a esta temática.

Destacam-se, igualmente, as reuniões com a DG *Employment* da Comissão Europeia.

9.2.1 Ao nível da União Europeia (UE)

9.2.1.1 Diálogo Social

No domínio do Diálogo Social, o ano de 2023 foi marcado pelas negociações dos Parceiros Sociais Europeus relativas a um Acordo sobre o Teletrabalho e a Desconexão, a ser implementado através de uma Diretiva, tendo a CIP feito parte da equipa de negociação da BusinessEurope.

As negociações revelaram-se particularmente difíceis quer na relação com a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), quer dentro da equipa negociadora dos empregadores, não tendo sido alcançado qualquer acordo.

Este circunstancialismo levará a que muitos questionem qual o papel atual do Diálogo Social Europeu e será seguramente aproveitado, nomeadamente, pelo Parlamento Europeu, para assumir cada vez mais protagonismo nas iniciativas no domínio social e laboral, esvaziando, assim, o potencial campo de atuação dos Parceiros Sociais Europeus.

Segundo foi possível apurar, é razoavelmente seguro que a Comissão Europeia já tem uma proposta preparada sobre Teletrabalho e Desconexão e que a mesma é mais exigente ou prejudicial para as empresas.

No plano nacional, a DRSL acompanhou a implementação do Acordo-Quadro dos Parceiros Sociais Europeus sobre a Digitalização e elaborou o terceiro relatório de implementação ao nível nacional.

O referido Acordo visa, entre outros aspetos, sensibilizar as partes para a matéria e propõe um processo circular para orientar os empregadores e os trabalhadores na adoção das medidas que se revelem necessárias.

9.2.1.2 Atividade Legislativa

Ao nível europeu, a DRSL acompanhou o desenvolvimento e assegurou a participação da CIP nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca as discussões em torno da implementação da Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a Salários Mínimos Adequados na União Europeia.

É igualmente de destacar a posição crítica manifestada quanto a outras propostas, como, por exemplo, a Proposta de Diretiva sobre Transparência Salarial.

Destaca-se, pela sua importância, a elaboração de Nota Crítica sobre a Proposta de Recomendação do Conselho relativa ao Reforço do Diálogo Social na União Europeia.

A nível de assuntos europeus que passaram pela CPCS, a DRSL, em colaboração com o DIE e a Direção de Cooperação Internacional (DCI), remeteu contributos relativos aos Programa de Trabalhos da Comissão Europeia para 2023 e às Prioridades Nacionais a incluir no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2024.

Por fim, a DRSL acompanhou, ainda, as atividades da Autoridade Europeia do Trabalho, instituída pelo Regulamento (UE) 2019/1149 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019.

9.2.1.3 Participação em instâncias da União Europeia

A DRSL representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes: Comité do Diálogo Social; Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho; Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; e o Comité Consultivo para a Formação Profissional.

9.2.1.4 Ao nível da BusinessEurope

Ao nível da BusinessEurope, a DRSL participou na elaboração das tomadas de posição da BusinessEurope, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

Importa, ainda, ressaltar que a DRSL integrou o Grupo de Trabalho *Ad Hoc* da BusinessEurope sobre o Destacamento de Trabalhadores, o qual visa, entre outros objetivos, avaliar, debater e identificar problemas relacionados com a transposição e implementação da Diretiva.

É ainda de destacar, que a CIP, a convite da BusinessEurope, representa a mesma no «*Expert groups for Eurofound's Pilot Project on minimum wages*».

9.2.2 No plano Internacional

9.2.2.1 Organização Internacional do Trabalho

A CIP participou na 111.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho 2023, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que decorreu em Genebra entre 5 e 16 de

junho de 2023, acompanhando os trabalhos no Comité relativo à discussão recorrente sobre a proteção laboral dos trabalhadores.

A nível nacional, a DRSL assegurou, igualmente, a intervenção da CIP noutros eventos da OIT, dos quais se destaca a Sessão OIT/CPLP sobre as Diretrizes relativas aos princípios gerais da inspeção do trabalho e elaborou pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da Organização, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

Ressalta-se, ainda, o apoio à Direção na reunião com o novo Diretor Geral da OIT no âmbito do Fórum Social do Porto.

9.2.2.2 Organização Internacional de Empregadores

A DRSL colaborou, em representação da CIP, nos trabalhos da Organização Internacional de Empregadores (OIE) sobre temas sócio-laborais, bem como em diversas tomadas de posição, em particular as que foram apresentadas no âmbito da referida 111.^a Sessão da CIT de 2023.

Assumiu particular relevância a coordenação, com a OIE, no que diz respeito à questão da proteção do direito à greve no âmbito da Convenção n.º 87 (1948), sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical.

A DRSL assegurou, também, a representação da CIP na reunião dos membros da OIE da Região da Europa e da Ásia Central, que decorreu em Tbilisi (Geórgia), entre os dias 28 e 30 de setembro de 2023.

Na sequência da adesão da CIP ao «*Business and Industry Advisory Committee*» (BIAC) da OCDE, a DRSL acompanhou os trabalhos nas áreas do *Employment, Labour and Social Affairs* e *Private Pensions*.

9.3 Coordenação, gestão do trabalho em rede e atividades internas

A DRSL elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com estas conexas, transmitido à área de comunicação da CIP iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocadas no Portal da CIP ou a serem divulgadas pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca a temática do teletrabalho e do Fundo de Compensação do Trabalho.

A DRSL elaborou, também, contributos para a Revista «Indústria» e para a *newsletter* institucional.

Como habitualmente, a DRSL contribuiu, nalguns casos em articulação com outras áreas da CIP, para a formalização e cessação de contratos e protocolos.

9.4 Projetos

9.4.1 Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI)

A DRSL implementou as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurou a mais elevada taxa de execução possível.

10. Direção de Sustentabilidade



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

10. Direção de Sustentabilidade

Enquadramento

No âmbito da sua missão, a Direção de Sustentabilidade (DS) contribuiu para a intervenção da CIP – Confederação Empresarial de Portugal nas áreas do ambiente, energia e sustentabilidade, tendo colaborado igualmente nas áreas dos assuntos económicos e relações internacionais, diretamente ou pelo apoio que prestou à Direção da CIP, a outras Direções dentro da estrutura ou aos Órgãos Sociais.

Esse apoio traduziu-se sobretudo na elaboração de pareceres sobre a intervenção da CIP em processos legislativos, em processos de melhoria das condições de implementação da legislação ambiental e procedimentos de licenciamento. Isso significou a assistência em reuniões com o Governo e significou igualmente a representação da CIP em reuniões com entidades da administração pública e outras.

O trabalho da DS manifestou-se, em grande parte, na participação da CIP em inúmeras consultas públicas e consultas de interessados entre os quais se destacam o Plano de Ação para a Economia Circular, o Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens, o Regulamento *Ecodesign* e várias questões relacionadas com os sistemas integrados de gestão de resíduos.

Destaque para a ação da DS a nível da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, onde participou na elaboração de pareceres da entidade sobre variados assuntos no âmbito do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis, e do CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

Destaque ainda para o apoio ao desenvolvimento e operacionalização de seis dos Conselhos da CIP, nomeadamente o do Ambiente e Sustentabilidade, o da Energia, da Economia do Mar, da Saúde, Prevenção e Bem-Estar, e finalmente, da Construção, Imobiliário e Habitação.

Por outro lado, a DS participou e interveio a nível europeu no âmbito da BusinessEurope, junto das instituições europeias, sobre diversos processos em discussão como a revisão da Diretiva Emissões Industriais e a legislação que decorre da Iniciativa dos Produtos Sustentáveis ou da nova Agenda do Consumidor. A nível internacional, no âmbito da OIE – Organização Internacional de Empregadores, a CIP participou do trabalho desta organização junto da ONU – Organização das Nações Unidas por ocasião das avaliações periódicas da Agenda2030 e do estado de implementação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

10.1 Políticas Públicas

10.1.1 Ambiente

A CIP reuniu com o Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), em 8 de março e 28 de junho, para debater as dificuldades de comunicação e, sobretudo, as complicações e atrasos em matéria de legislação e regulamentação de resíduos.

Ao longo de 2023, a DS participou em várias reuniões e colaborou com um grupo de peritos da OCDE responsável pela avaliação do Licenciamento Único Ambiental em Portugal, e pelo relatório de diagnóstico e avaliação da implementação regulamentar e atividades de inspeção da APA e outras entidades envolvidas no licenciamento ambiental e nos processos de inspeção. Dois estudos integrados no projeto «*More Effective, Efficient and Accountable, Environment Permits and Inspections*» com o apoio da Comissão Europeia.

A DS colaborou igualmente com peritos da OCDE, a convite da Direção de Assuntos Europeus da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), no estudo «*Greening and Green Entrepreneurship*» em Portugal.

Na sequência de um pedido de audiência, a DS reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente no dia 26 de outubro, tendo como agenda: as dificuldades de comunicação com a área governativa do ambiente; o formato pouco amigável da legislação de resíduos; a deficiência ou falta de consistência nos processos de consulta; e as consequências nefastas da falta de articulação entre entidade licenciadora e entidade inspetiva (APA e IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território).

A CIP pronunciou-se durante este ano sobre diversos documentos orientadores da política ambiental junto das autoridades nacionais, nomeadamente:

- A Proposta do Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027 (PAEC II). Após a participação nas reuniões preparatórias, coordenadas pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (IST-UL), foram submetidos contributos àquela entidade no dia 6 de janeiro e dada resposta à consulta pública via portal PARTICIPA em 24 de novembro. Posteriormente à consulta pública e a convite da Secretaria-Geral do Ambiente, a CIP assistiu à apresentação da proposta no dia 5 de dezembro;
- A posição nacional sobre a proposta de Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens. A DS reuniu com a APA em 6 de fevereiro, e enviou de comentários à proposta em 30 de janeiro, 11 de fevereiro, 3 de março, 17 de abril, 15 de maio, 27 de maio, 21 de setembro e 14 de novembro sobre a reciclabilidade e reciclagem à escala. Expôs ainda as principais preocupações da CIP acerca deste tema ao Ministério do Ambiente e Ação Climática (MAAC), por carta, em 14 de dezembro;
- A posição nacional sobre a proposta do Regulamento de Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis. Submissão de comentários junto da DGAE em 26 de janeiro e 14 de fevereiro;
- A proposta de taxas mínimas de incorporação de materiais reciclados em embalagens e respetiva metodologia de verificação. Envio de comentários à APA e DGAE em 10 de março;
- O estudo sobre o Potencial de alteração para embalagens reutilizáveis. Foram enviados contributos à APA em 16 de março;
- A proposta de diploma para instituir o Mercado Voluntário de Carbono. Participação da consulta na plataforma ConsultaLex em 11 de abril;
- As propostas das Licenças das Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e do Sistema Integrado de Gestão

de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (SIGREEE). Submissão de comentários junto da APA e DGAE em 21 de dezembro;

- A proposta de Critérios para a diferenciação das prestações financeiras. Envio de contributos à APA e DGAE em 18 de maio;
- A proposta Ecomodulação das prestações financeiras no âmbito da RAP. Participação na consulta de interessados promovida pelo gabinete do Secretário de Estado do Ambiente em 27 de dezembro;
- A proposta de revisão da Diretiva das Emissões Industriais. Carta enviada ao MAAC em 3 de março;
- Os Valores das Contrapartidas Financeiras no âmbito da RAP. Cartas enviadas em 18 de dezembro para o MAAC e para o MEM.

Sobre as contraordenações ambientais levantadas em 2023 pela inspeção, relacionadas com a extensão da RAP às embalagens não urbanas, a CIP fez uma exposição ao MAAC em 13 de setembro, e ao Inspetor Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) em 23 de dezembro.

10.1.2 Sustentabilidade

A CIP assumiu como uma das suas prioridades a promoção do conhecimento sobre ESG *reporting*. Nesse âmbito, abraçou a iniciativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e participou nas reuniões promovidas pelo Secretário de Estado para a Internacionalização, e na apresentação pública da iniciativa em 25 de setembro. A DS representou a CIP nas quatro reuniões no MNE e reuniu seis vezes com a direção da Academia AICEP a propósito da preparação da primeira fase da iniciativa que deverá focar-se na promoção e formação transversal sobre métricas e *reporting Environmental, Social, and Corporate Governance* (ESG).

A CIP participou numa das Assembleias Participativas que precederam a apresentação da proposta do Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023), no dia 29 de março em Palmela. Posteriormente, participou na consulta pública sobre a proposta do RVN, sobre a implementação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Portugal, e ainda no âmbito da Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES) a 23 de maio, e mais tarde, na sede da ONU em Nova Iorque, por ocasião do High Level Political Forum (HLPF) 2023, onde Portugal apresentou o RVN 2023.

Destacamos ainda a participação da CIP nos seguintes trabalhos:

- Três reuniões do Advisory Board da iniciativa Act4Nature, uma iniciativa promovida pelo BCSD Portugal, relativa à promoção de medidas de preservação da biodiversidade;
- Preparação e lançamento das iniciativas Partners for Impact, nomeadamente o Impact Program e o Voice Leadership, como parceiros da NovaSBE.

Em 2023, a DS integrou o Júri dos Prémios «Floresta é Sustentabilidade» promovidos pela Associada BIOND.

10.1.3 Energia

Como consequência do reconhecimento da CIP pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) como entidade competente para o processo de designação e posterior eleição dos representantes dos consumidores empresariais de energia nos seus Conselhos Consultivo, Tarifário e para os Combustíveis, foi desenvolvida ao longo do ano de 2023 uma participação/ação permanente na elaboração de Pareceres e Planos.

Houve igualmente interação com a ADENE (Agência para a Energia) no que respeita ao Plano de Poupança de Energia (PPE) 2022-2023. A CIP integra a Comissão de Acompanhamento deste Plano.

Com a ADENE houve, ainda, a preparação do estabelecimento de parceria no «Roteiro da Indústria. Da teoria à Eficiência» a operacionalizar em 2024, prevendo-se que a CIP desempenhe o papel de coordenação e de charneira com os setores industriais seus filiados.

A DS continuou a participar na reunião do Conselho Consultivo da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) durante 2023.

Colaboração com a Direção de Relações Laborais da CIP no âmbito do Seminário de apresentação do estudo «A economia verde e a evolução do mercado de trabalho em Portugal» promovido pelo CRL (Centro de Relações Laborais).

No âmbito da Comissão Especializada de Clima e Energia da CNA-PRR (Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR), houve participação em duas reuniões onde foi analisada a situação dos diversos projetos das cinco componentes relacionadas com a transição energética, e onde a CIP teve ocasião de exprimir a sua preocupação pelos atrasos na execução física e financeira dos projetos, designadamente os que respeitam aos roteiros de neutralidade carbónica elaborados pelos vários setores de atividade.

O trabalho do DS refletiu-se, ainda, na preparação de conteúdos para intervenções do Presidente e membros dos Órgãos Sociais em eventos externos, como a Conferência SDSN Portugal e a Conferência ESG PME.

10.2 Atuação a nível europeu e internacional

A CIP participou, a convite da OIE - Organização Internacional de Empresas, no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (HPLF 2023), de 17 a 19 de julho. Durante o evento na sede da ONU, a CIP participou em várias sessões, nomeadamente a da apresentação do RVN2023 de Portugal, e o evento SDG Global Business Forum, organizado pelo UN Global Compact, a OIE e o WBCSD, sobre o papel das empresas na aceleração da Agenda 2030. Em termos de intervenções, a CIP participou no Laboratório VNR sobre parcerias e envolvimento das várias partes interessadas, no evento paralelo sobre Transição Justa, organizado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre como alcançar a justiça social e climática para todos, e no evento organizado conjuntamente pela OIE e a Deloitte Business sobre a Contribuição das Empresas para os ODS.

A DS colaborou com a DRI ao longo de todo o ano, tendo participado em três reuniões sobre especificamente Assuntos Europeus. Houve colaboração na preparação da argumentação de posições defendidas junto das principais instituições em Bruxelas (Parlamento Europeu, e Representação Permanente de Portugal em Bruxelas), e junto da BusinessEurope, sobre vários temas, nomeadamente a Diretiva das Emissões Industriais, o Regulamento de Embalagens e Resíduos de Embalagens, o Regulamento de Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis e o Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras (CBAM).

Foram submetidos comentários na consulta pública europeia sobre os setores a priorizar no âmbito do Regulamento de Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis em 20 de fevereiro e a CIP participou na apresentação da Comissão Europeia sobre o tema em 10 de março.

A DS efetuou igualmente colaborações várias na preparação das *newsletters* Notícias, CIP@EU e Europ@CIP.

A atuação da DS na BusinessEurope centrou-se sobretudo nos trabalhos do Comité de Assuntos Industriais (IACO) e grupos de trabalho associados, mas também de outros grupos de trabalho específicos sob coordenação de outros Comités:

- O Comité dos Assuntos Industriais (IACO) acompanhou e decidiu sobre as recomendações dos vários grupos de trabalho, nomeadamente o de Ambiente e o de Energia e Clima. E proporcionou o debate com diversos representantes das unidades relevantes da DG Ambiente, DG Energia e DG Crescimento da Comissão Europeia. Este comité ocupou-se também diretamente do acompanhamento da revisão da Diretiva Emissões Industriais e do desenvolvimento do estudo «*Swot analysis on permitting*» para identificação e sinalização junto das autoridades europeias dos principais constrangimentos em matéria de licenciamento, tendo a CIP feito a disseminação junto das empresas nacionais;
- No Grupo de Trabalho Ambiente o tema mais relevante trabalhado em 2023 foi a proposta de Regulamento de Embalagens e Resíduos de Embalagens;
- A *Task Force* de Economia Circular ocupou-se durante 2023 a acompanhar, sobretudo, os desenvolvimentos da proposta de Regulamento de *Ecodesign* para Produtos Sustentáveis;
- O Grupo de Trabalho Comércio e Clima existe para debater as questões de ambiente com interferência no comércio internacional, nomeadamente, o Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras (CBAM). Em ambas as reuniões participaram representantes da unidade responsável da DG Taxud;
- No Grupo de Trabalho Energia e Clima, os temas discutidos com maior relevância foram *Electricity Market Design*, *Net-Zero Industry Act* e COP 28;
- A DS colaborou ainda com a Direção de Inteligência Económica (DIE) no acompanhamento de alguns dos temas debatidos no Grupo de Trabalho Consumidores e *Marketing*, nomeadamente as propostas que derivam da Nova Agenda do Consumidor como a Diretiva relativa ao Direito de Reparação ou a Diretiva relativa às Alegações Ambientais.

De forma resumida, a DS assegurou a participação da CIP nas seguintes reuniões:

- Três reuniões do IACO – Comité dos Assuntos Industriais;
- Cinco reuniões do Grupo de Trabalho de Ambiente;
- Duas reuniões da *Task Force* Economia Circular;
- Cinco reuniões do Grupo de Trabalho Energia e Clima;
- Uma reunião do Grupo de Trabalho Consumidores e *Marketing* em conjunto com o DIE;
- Duas reuniões do Grupo de Trabalho Comércio e Clima.

10.3 Coordenação, gestão do trabalho em rede e atividades internas

10.3.1 ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

No ano de 2023 a DS participou na elaboração de pareceres da ERSE sobre variados assuntos.

10.3.1.1 No âmbito do Conselho Consultivo

- Consulta Pública n.º 112: Proposta de revisão do Manual de Procedimentos da Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO);
- Consulta Pública n.º 113: Revisão Regulamentar do Setor Elétrico, com extensão aos Setores do Gás e do GPL Canalizado;
- Consulta Pública n.º 115: Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de

Armazenamento e Terminais de Gás Natural Liquefeito para o período 2024-2033;

- Consulta Pública n.º 116: Modelo de compensação das redes de distribuição de gás não interligadas (revisão do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do Sistema Nacional de Gás e do Manual de Gestão Logística do Abastecimento de Unidades Autónomas de Gás Natural Liquefeito);
- Consulta Pública n.º 118: Metodologias para estimação de perfis de consumo de eletricidade e de gás e de metodologias para os perfis de perdas e para o fator de adequação no setor elétrico;
- Consulta de Interessados n.º 7/2023: Procedimentos para reporte dos preços de referência das ofertas comerciais e dos preços médios faturados nos mercados retalhistas de eletricidade e gás;
- Consulta de Interessados n.º 9/2023: Proposta de operacionalização regulamentar do mercado de banda de Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação manual (banda de mFRR);
- ERSE - Relatório de Atividades e Contas – 2022;
- Linhas Orientadoras do Plano Estratégico da ERSE para 2023-2027;
- Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027 da ERSE;
- ERSE - Plano de Atividades e Orçamento – 2024.

10.3.1.2 No âmbito do Conselho Tarifário

- Consulta Pública n.º 112: Proposta de revisão do Manual de Procedimentos da Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO);
- Consulta Pública n.º 113: Revisão Regulamentar do Setor Elétrico, com extensão aos Setores do Gás e do GPL Canalizado;
- Consulta Pública n.º 114: Proposta de reformulação do Regulamento Tarifário do Setor do Gás;
- Consulta Pública n.º 115: Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT para o período 2024-2033 (PDIRG 2023);
- Consulta Pública n.º 116: Modelo de compensação das redes de distribuição de gás não interligadas (revisão do MPGTG e do MGLA);
- Consulta Pública n.º 117: Consulta periódica nos termos do artigo 26.º do código de rede relativo a estruturas tarifárias harmonizadas para o transporte de gás;
- Consulta de Interessados n.º 2/2023: Consulta que visa a alteração de parâmetros para a aquisição de fuelóleo a aplicar no período regulatório 2022-2025 às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Consulta de Interessados n.º 6/2023: Projeto de Diretiva que determina a «Cessação de vigência de disposições relativas à Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo»;
- Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2024;
- Proposta de tarifas e preços de gás, relativa ao ano gás 2023-2024 e parâmetros para o período de regulação 2024-2027;
- ERSE - Linhas Estratégicas para 2023-2027;
- Tarifa Social na Eletricidade.

10.3.1.3 No âmbito do Conselho para os Combustíveis

- Consulta Pública n.º 113: Revisão Regulamentar do Setor Elétrico, com extensão aos Setores do Gás e do GPL Canalizado;
- Discussão de Parâmetros relativos à Metodologia de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Ainda no âmbito da ERSE, importa referir que Jaime Braga, assessor da CIP para Assuntos Industriais e Energia, assumiu a Presidência do Conselho para os Combustíveis para o triénio 2022-2025 e participou, com intervenção, no âmbito da

criação dos mercados nacionais de biocombustíveis, na XIV Conferência da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), que teve lugar no período 5-9 de novembro de 2023, na Ilha do Sal, Cabo Verde.

10.3.2 CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Em 2023 realizaram-se sete reuniões, tendo o representante da CIP participado em seis, além da participação efetiva na elaboração de alguns dos Pareceres emitidos por este Conselho, a saber:

- Plano Ferroviário Nacional;
- Mercado Voluntário de Carbono;
- Reforma e Simplificação dos Licenciamentos Industriais;
- Revisão do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (em elaboração).

10.3.3 CAGER – Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos

Em 2023 a CIP respondeu às seguintes consultas de interessados coordenadas pela CAGER:

- Proposta de diploma que procede à alteração do Regulamento de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (Unilex) e do Decreto-Lei 78/2021, em 30 de outubro;
- Projeto de revisão do Regulamento Geral da Gestão dos Resíduos e do Regulamento da Deposição de Resíduos em Aterro, em 27 de novembro.

10.3.4 Grupo de Trabalho SIMPLEX

Durante 2023 a CIP continuou a colaborar (três reuniões) com o Grupo de Trabalho nomeado pelo Gabinete do Primeiro-Ministro para desenvolver o novo pacote de Medidas Simplex, nesta fase referentes ao Ordenamento do Território e Indústria. Destaque para os trabalhos em torno das propostas relativas à simplificação da aplicação conjunta da legislação regime legal de prevenção de acidentes graves (SEVESO) e proteção contra incêndios em edifícios (PCIE), assim como da legislação de equipamentos sob pressão (ESP), nos quais a DS contou com o apoio especializado da APQuímica.

10.3.5 Intervenções

Em termos de intervenções, a DS interveio em nome da CIP nos seguintes eventos:

- BIO'n'TEQ - Mostra Tecnológica em Biotecnologia, 1 de fevereiro, Biocant Park, Cantanhede;
- Moderação da Mesa Redonda «Os Plásticos e a Economia Circular. Qual o lugar dos Bioplásticos?»;
- V Energy & Climate Summit – 19 de abril, Politécnico de Portalegre;
- Oradores no Painel II «Como introduzir a variável Ambiente na Economia do Futuro?»;
- CNN Summit Green is the new energy – 26 de setembro, Lisboa;
- Participação no Painel «Inovação e Negócios mais Sustentáveis»;
- Green Labs Portugal Symposium Promoting Sustainability in Research - 22 de setembro, Anfiteatro Student Hub da Universidade de Coimbra;
- Oradores na Sessão I do Evento – «Sustainability in Science»;
- Conferência Final do Projeto CIRCO Hub Portugal - 26 de setembro, Lisboa;
- Participação no Painel «Oportunidades de evolução futura».

Em novembro de 2023, participação em dois eventos promovidos pelo Jornal Água&Ambiente:

- 11.º Fórum Energia: intervenção nos painéis «Eletrificação: Antecipar a Evolução da Procura» e «Biometano: Um Mercado de Potencial Imediato»;

- 17.º Fórum Resíduos: moderação do painel «Valorização Energética dos Resíduos: A Oportunidade do Biometano».

Ainda no âmbito da colaboração com revistas da especialidade, salienta-se o seguinte:

- Colaboração, bimensal, com o Jornal Água&Ambiente na sua «Coluna Energia»;
- Autoria da «Coluna Energia» da revista Indústria e Ambiente;
- Intervenção em webinar sobre «A transição Justa e o Mundo do Trabalho» organizado pela União Geral de Trabalhadores (UGT).

10.4 Projetos

10.4.1 Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI)

A DS implementou as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurou a mais elevada taxa de execução possível.

11. Gabinete de Talentos, Projetos e Suporte



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

11. Gabinete de Talento, Projetos e Suporte

Enquadramento

Fortalecer e otimizar o funcionamento dos Serviços da CIP – Confederação Empresarial de Portugal é a missão central do Gabinete de Talento, Projetos e Suporte. Este gabinete abrange três grandes atividades: a gestão de projetos especiais; a gestão de talento e o suporte administrativo e financeiro.

Relativamente à gestão de projetos, o Gabinete destaca-se pela sua capacidade de gerir projetos estratégicos com impacto direto na prossecução dos objetivos da CIP e alinhados com a sua missão, visão e valores.

A gestão de talento é uma outra vertente fundamental do Gabinete, que trabalha para assegurar um ambiente propício ao crescimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, ao mesmo tempo que garante um alinhamento entre as metas organizacionais e as aspirações individuais das pessoas de modo a assegurar um ambiente de trabalho sustentável e motivador.

O apoio administrativo e financeiro prestado pelo Gabinete não só assegura que os processos internos fluam harmoniosamente, como proporciona um ambiente organizacional propício à concentração nas atividades nucleares da CIP. A gestão eficiente dos recursos financeiros é parte integrante do compromisso do Gabinete com a excelência operacional, contribuindo de maneira significativa para a manutenção e otimização dos recursos da CIP a curto, médio e longo prazo.

Em suma, o Gabinete de Talento, Projetos e Suporte, de modo integrado e em estreita colaboração com as demais áreas de intervenção, não apenas responde às necessidades imediatas da CIP, como prepara o seu futuro, contribuindo significativamente para a sua resiliência e progresso contínuo.

11.1 Projetos

O Gabinete assegura a coordenação, gestão e supervisão dos seguintes projetos.

11.1.1 Projeto de Capacitação Institucional da CIP 2021-2022 - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O Gabinete assegurou a coordenação, bem como a gestão técnica e financeira do 3.º projeto POISE «Capacitação para a Mudança e a Nova Realidade», com início em 2021 e que inicialmente terminaria em dezembro de 2022, mas foi prorrogado até 30 de abril de 2023.

11.1.2 Projeto de Capacitação Institucional da CIP 2023-2024 - Programa Demografia, Qualificação e Inclusão (PDQI)

O PDQI tem como tema geral a «Geração de Valor, Crescimento e Sustentabilidade», financiado pela linha específica para Parceiros Sociais PESSOAS 2030.

Este projeto possui como linhas de orientação institucionais: estimular a produtividade e a ambição de crescimento empresarial; promover o desenvolvimento económico e social; reforçar o movimento associativo e garantir uma representação institucional ágil, aberta e eficaz.

Tendo por base estas linhas de orientação, a CIP está a desenvolver este Projeto de Capacitação alicerçado em três atividades principais: Centro de Inteligência Económica, iniciativa «CIP Data»; Diálogo Social Europeu e Multilateral; Governance e Controlo. Em termos operacionais, estas três atividades principais subdividem-se em sete subatividades.

No âmbito do Centro de Inteligência Económica, a iniciativa «CIP Data» pretende desenvolver uma plataforma de inteligência económica que compreenderá e promoverá, periodicamente, informação estratégica de diversas áreas junto da comunidade empresarial, ao mesmo tempo que presta apoio técnico especializado na área laboral, da energia, ambiental, económica, etc. e promove fóruns de discussão e sessões de partilha de conhecimento.

Relativamente ao Diálogo Social Europeu e Multilateral, a CIP participou em reuniões e eventos da BusinessEurope, envolvendo os Associados da CIP e os *stakeholders* europeus mais relevantes, nomeadamente Eurodeputados, Membros da Comissão Europeia e respetivos dirigentes da REPER. Ainda no âmbito desta atividade e do Projeto de Capacitação, a CIP manteve e reforçou o seu papel interventivo junto de outros fóruns europeus, nomeadamente, BIAC; Organização Mundial do Trabalho, incluindo Organização Internacional de Empregadores (OIE) e Consejo de Empresas Iberoamericanas.

Também no âmbito deste projeto, a CIP está a desenvolver um conjunto de iniciativas, nomeadamente a produção de um Código de Ética e Conduta para divulgar junto dos seus Associados.

O Gabinete assegurou a gestão global do projeto, nomeadamente, a gestão financeira, arquivo documental de evidências e preparação de relatórios de atividade e financeiros.

11.1.3 Projeto PROMOVA

No âmbito do Projeto Promova, no ano de 2023 foi assegurada a continuidade do projeto, através do desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acompanhamento da 3.ª edição do projeto, em todas as atividades que o compreendem, nomeadamente, no apoio ao programa formativo, desenvolvimento do processo de mentoria, preparação das ações de

networking, sessão de encerramento, avaliação do projeto, preparação e envio de relatórios.

- Preparação e acompanhamento da 4.^a edição do projeto, em todas as atividades que o compreendem, nomeadamente, no apoio ao programa formativo, desenvolvimento do processo de mentoria e preparação das ações de *networking*. A 4.^a edição do projeto teve o patrocínio da ANA – Aeroportos de Portugal, da EDP, da Sonae, da Gilead, da Sogrape e da Randstad O encerramento desta edição será em julho de 2024;
- Preparação da 5.^a edição do projeto, seleção da escola de negócios, obtenção de financiamento, comercialização e comunicação.

11.1.4 Projeto PROGRIDA

Em 2023, a CIP, em parceria com a Porto Business School, no âmbito do arranque do Projeto Progrida, desenvolveu as seguintes atividades:

- Desenvolvimento, coordenação e implementação do programa formativo - definição das etapas do programa, recursos necessários, orçamento e formato de financiamento da 1.^a edição;
- Pedido e análise de duas propostas a duas Escolas de Negócios, Porto Business School e Nova SBE;
- Desenvolvimento, coordenação e implementação do plano de comunicação do projeto;
- Divulgação e comercialização do projeto;
- Angariação de candidatas.

11.1.5 Programa de Liderança em Associações

Em 2023 a CIP, em parceria com a Nova SBE, realizou a 1.^a edição do programa de formação executiva dirigido a Gestores de Associações Empresariais. No âmbito desse projeto formativo foram executadas as seguintes atividades:

- Reuniões com parceiro académico;
- Promoção do projeto junto do público-alvo e respetivo *follow-up*;
- Receção e tratamento de candidaturas;
- Preparação das ações de abertura e encerramento do projeto;
- Preparação de ações de *networking*;
- Avaliação do programa, preparação e envio de relatórios;
- Preparação da 2.^a edição, através da seleção da Escola de Negócios, da angariação de candidatos e da comunicação do programa.

11.1.6 Projeto Emprego Mais Digital

Durante o ano de 2023, a CIP assegurou a Gestão do Projeto Emprego Mais Digital, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), que visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores. O projeto foi dinamizado pelas associações empresariais associadas da CIP. No âmbito desse projeto foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Reuniões de acompanhamento com os parceiros do projeto e com as associações integrantes;
- Recolha mensal de indicadores;
- Desenvolvimento de suportes de comunicação com identidade gráfica do projeto;
- Gestão dos conteúdos do microsite do projeto;
- Divulgação nas redes sociais Facebook e LinkedIn da CIP.

11.2 Políticas de Recursos Humanos

Na área dos Recursos Humanos, destacam-se as seguintes atividades.

11.2.1 Formação profissional

Durante o ano de 2023 foram realizadas duas ações de formação que envolveram três funcionários, num total de 162 horas, que versaram sobre: Liderança e Formação de Formadores.

Para além disso, os funcionários participaram em diversos *workshops* e eventos *online* que complementaram o plano de formação.

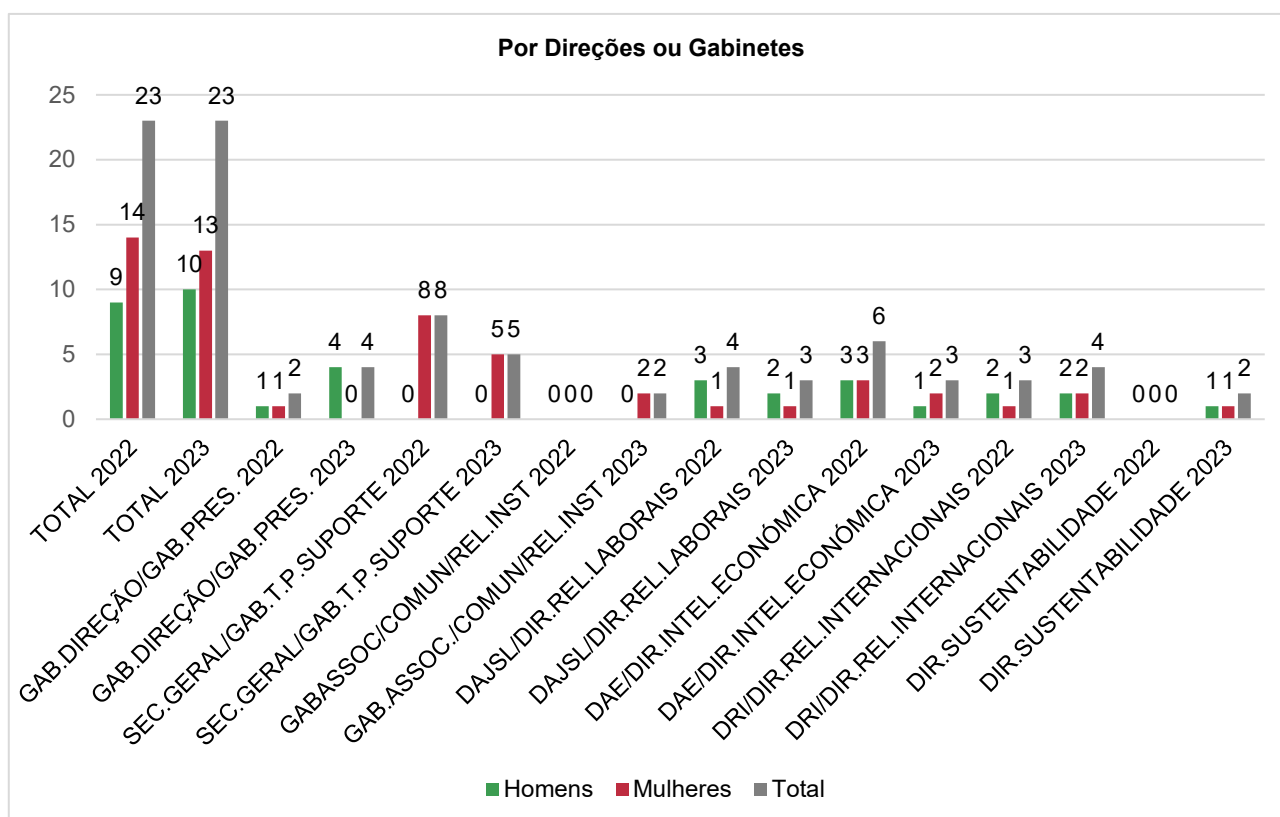
11.2.2 Acompanhamento e controlo do cumprimento dos requisitos legais no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

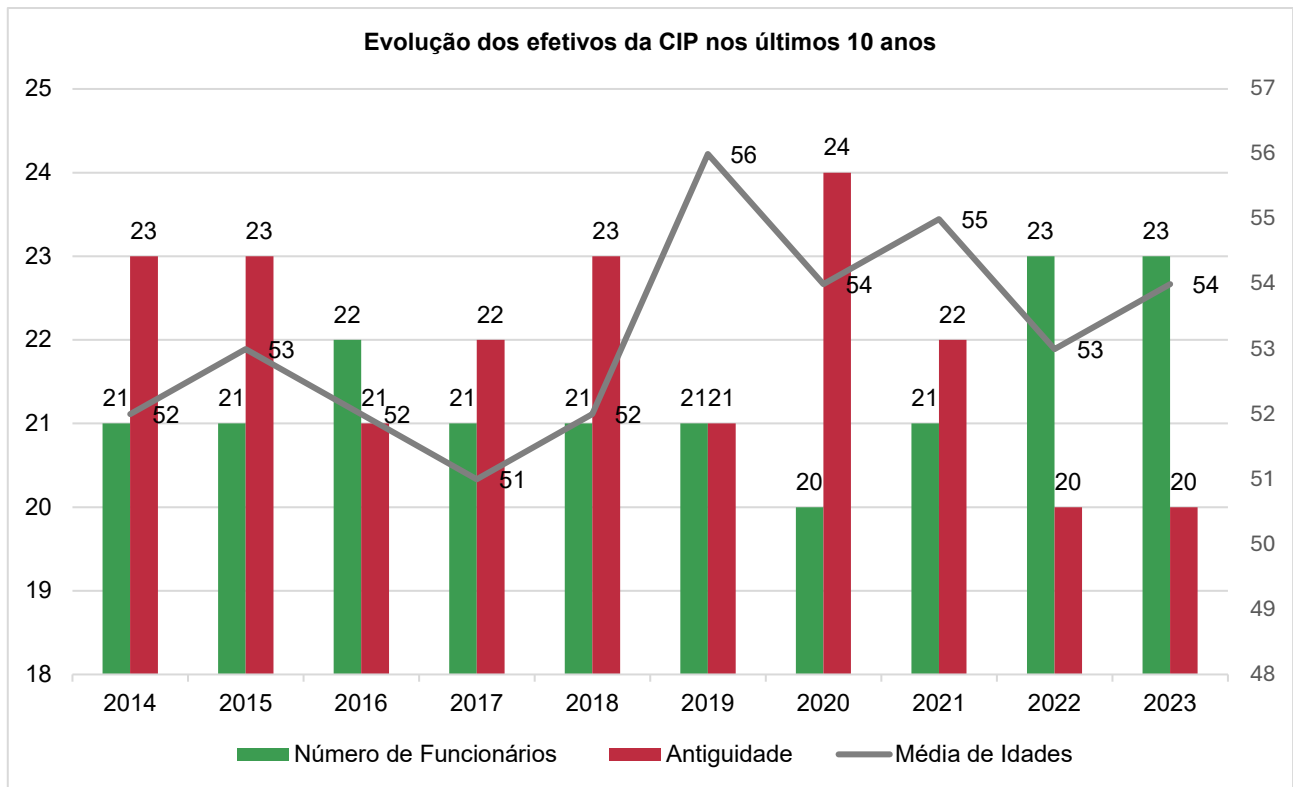
Os relatórios de avaliação da empresa de higiene e segurança no local de trabalho, resultantes das suas visitas anuais às instalações da CIP, em Lisboa e no Porto, confirmam que os procedimentos legais estão a ser cumpridos a 100% não tendo sido assinaladas quaisquer não conformidades.

No âmbito da medicina do trabalho, durante o ano de 2023 foram realizadas 17 consultas periódicas e três consultas de admissão.

11.2.3 Quadros de Pessoal da CIP

No final do ano de 2023, os Quadros de Pessoal da CIP apresentaram um total de 23 colaboradores, evidenciando quatro saídas e quatro entradas ao longo do período.





11.3 Serviços Financeiros e Administrativos

No âmbito da melhoria contínua dos processos administrativos, da gestão da relação com os Associados e da informação financeira prestada à Direção da CIP, no ano de 2023 os Serviços Financeiros e Administrativos da CIP desenvolveram as seguintes atividades:

- Integração/atualização dos processos dos colaboradores no módulo recursos humanos (RH) do Primavera;
- Digitalização de processos de Associados para integração no CRM;
- Registos das interações com os Associados da CIP, em atividades de CRM;
- Criação de mapas simplificados para apresentação mensal do «sumário executivo», que resuma toda a informação relativamente a «Quotas, Saldos Bancários, Contabilidade e RH»;
- Atualização periódica do CRM/Contactos;
- Apoio logístico às reuniões dos Conselhos e dos Órgãos Sociais da CIP;
- Gestão e manutenção das instalações e dos recursos necessários ao bom funcionamento dos serviços da CIP, incluindo a receção e atendimento telefónico.

12. Gabinete de Associado, Comunicação e Relações Institucionais



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

12. Gabinete de Associado, Comunicação e Relações Institucionais

Enquadramento

O Gabinete do Associado, Comunicação e Relações Institucionais tem como principal missão fortalecer a posição da CIP – Confederação Empresarial de Portugal como a confederação empresarial com maior influência em Portugal, promover a imagem da CIP, do movimento associativo e das empresas portuguesas junto da opinião pública e demonstrar a importância de ser Associado da CIP.

Com este propósito, o Gabinete procurou desenvolver, durante o ano de 2023, iniciativas de comunicação que permitiram valorizar, junto da opinião pública, dos diferentes poderes políticos e institucionais e, em especial, das associações e empresas, o trabalho que a CIP desenvolve, as propostas que apresenta e a defesa sistemática e consistente que faz dos seus Associados. Foi feito um trabalho contínuo de promoção de um relacionamento estreito com todos os Associados, parceiros e outros *stakeholders*.

O trabalho do Gabinete de Associado, Comunicação e Relações Institucionais é visível nos diversos projetos e suportes de comunicação e foi desenvolvido em estreita colaboração com todas as áreas da CIP, no sentido em que a atividade da comunicação é transversal a toda a organização.

12.1 Associativismo

A nossa força é a força dos nossos Associados

A CIP é a maior estrutura associativa empresarial nacional e representa todos os setores de atividade de todas as regiões do País.

Durante o ano de 2023, a CIP e a sua rede associativa continuaram no terreno a ouvir as empresas e levaram a informação recolhida, bem como propostas concretas e estruturadas, a todas as instâncias decisórias. Esta intervenção teve eco junto da opinião pública, através dos órgãos de comunicação social, com uma cobertura de mais de 3.000 notícias durante o ano de 2023.

No final de 2023, a CIP tinha um total de 146 Associados e entidades parceiras, distribuídos da seguinte forma:

- Quatro Federações;
- 47 Associações Setoriais;
- Seis Associações Multissetoriais;
- 16 Associações Regionais;
- 12 Câmaras de Comércio e Indústria;
- 17 Empresas Associadas;
- 44 Entidades Parceiras.

Durante o ano de 2023, entraram para a CIP 11 novos Associados e 17 entidades parceiras.

Associados

- AES - Associação de Empresas de Segurança
- AESINTRA - Associação Empresarial do Concelho de Sintra
- AICR - Associação dos Industriais de Cordoaria e Redes
- ALIF - Associação Nacional da Indústria pelo Frio e Comércio de Produtos Alimentares
- ANNEIDE - Associação Nacional de Networking, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Empresarial
- ANPL - Associação Nacional dos Profissionais Liberais
- ASSOFT - Associação Portuguesa de Software
- CCILA - Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã
- Floene Energias, SA
- Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA

Entidades Parceiras

- A. SILVA & SILVA - Imobiliário e Serviços, SA
- Banco Santander Totta, SA
- Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA
- CIMPOR - Indústria de Cimentos, SA
- Companhia IBM Portuguesa, SA
- DOUROGÁS - Participações Sociais, SGPS, SA
- Finsight Labs, Unipessoal, Lda.
- Grupo Valouro, SA
- Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda.
- Jerónimo Martins - Agro - Alimentar, SA
- JRC - Construção e Obras Públicas, SA
- Laboratórios Medinfar, SA

- Mota-Engil, SGPS, SA
- Organon Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Sanofi Portugal
- Siemens, SA
- Tecnimede - Sociedade Técnico-Medicinal, Lda.

Durante o ano de 2023, verificou-se a saída de cinco Associados.

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, as Associações filiadas na CIP representam mais de 150.000 empresas, que empregam 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por um volume total de negócios que representa 71% do PIB nacional.

12.2 Comunicação

CIP – a voz das empresas

Num mundo em permanente mudança, a comunicação emerge como um alicerce fundamental para o sucesso e sustentabilidade de uma organização, desempenhando um papel vital na definição e projeção da identidade organizacional.

De forma a comunicarmos eficazmente o posicionamento da CIP e a mantermos os nossos públicos devidamente informados, o Gabinete do Associado, Comunicação e Relações Institucionais realizou diversas atividades em 2023.

12.2.1 «Guia Prático de *Marketing* Digital para Associações Empresariais»

Em abril de 2023, a CIP lançou o «Guia Prático de *Marketing* Digital para Associações Empresariais», uma iniciativa que integra o Grupo de Trabalho de Comunicação da CIP, constituído pelos responsáveis de comunicação das entidades suas Associadas, e que contou com a colaboração de diversos profissionais especializados na área.

Este guia, desenvolvido pelo consultor em *marketing* digital Vasco Marques, tem como objetivo ajudar as associações empresariais a melhorarem a sua presença *online*, através da demonstração das melhores práticas e dicas para alcançarem mais facilmente os seus objetivos.

12.2.2 Gestão dos canais de Comunicação CIP

12.2.2.1 Revista «Indústria»

Coordenação e acompanhamento da produção de três edições da revista:

- CIP elege novos Órgãos Sociais – Armindo Monteiro lidera novo ciclo da Confederação (n.º 135);
- Pacto Social – as medidas mais estratégicas para o País (n.º 136-137);
- 2024 – o que esperam as empresas (n.º 138).

12.2.2.2 Website e App

Durante o ano de 2023, o Gabinete do Associado, Comunicação e Relações Institucionais coordenou e atualizou permanentemente o *website* e a *app* da CIP, quer ao nível dos conteúdos estáticos, quer dos conteúdos dinâmicos.

Foram produzidos 441 novos artigos e foram feitas todas as alterações necessárias tendo por base a eleição dos novos Órgãos Sociais.

12.2.2.3 E-mail marketing

- Criação, em setembro de 2023, da *newsletter* institucional semanal «A voz das empresas», que veio substituir as newsletters «Notícias CIP» e «Agenda», e produção e envio de 15 edições;
- Produção e envio de seis edições da *newsletter* institucional mensal da CIP – Notícias CIP;
- Produção, edição e envio de 19 edições da *newsletter* Agenda;
- Edição e envio das *newsletters* Envolvente Empresarial, Europ@CIP, Síntese de Legislação Nacional e Comunitária, Sócio Laboral em Destaque, CIP@EU e Flash Info CIP, com informação técnica preparada pelas diferentes Direções da CIP.
- Edição e envio, por Egoi ou Outlook, de 337 comunicações aos Associados preparadas não só pelo Gabinete do Associado, Comunicação e Relações Institucionais mas também por todas as outras Direções da CIP.

12.2.2.4 Redes Sociais

Gestão dos canais da CIP nas redes sociais (LinkedIn, Facebook, X e YouTube), evidenciando o trabalho da CIP e dos seus Associados, o seu posicionamento, os seus serviços e a sua cobertura mediática:

- LinkedIn – 16.325 seguidores (a 31-12-2023), 2.716 novos seguidores e 296 publicações;
- Facebook – 7.146 seguidores (a 31-12-2023), 243 novos seguidores e 296 posts;
- X – 1.369 seguidores (a 31-12-2023), 90 novos seguidores, 51 tweets e 4.512 visitas ao perfil;
- Youtube – 224 subscritores (a 31-12-2023), 28 novos subscritores, 22 vídeos publicados e 6.103 visualizações.

12.2.2.5 Podcast «Vale da Inquietação»

Lançamento, promoção e coordenação da produção do *podcast* «Vale da Inquietação», que teve como tema os dilemas éticos, as oportunidades de transformação e as implicações sociais da revolução tecnológica, mais concretamente da Inteligência Artificial (IA). Foi um projeto conjunto entre a CIP e a Microsoft Portugal, que teve como *Media Partner* o meio de comunicação ECO – Economia Online.

Este *podcast* procurou estimular o debate sobre o impacto da IA em diferentes áreas e setores e, em cada episódio, Pedro Duarte, vice-presidente da CIP, recebeu diferentes especialistas que expressaram a sua opinião sobre a forma como a evolução da tecnologia está a moldar o futuro de toda a sociedade.

- Ep. 1 – «A IA e a Ética», com Padre Jorge Oliveira;
- Ep. 2 – «A IA e a Educação», com Pedro Santa Clara - professor universitário e empreendedor;
- Ep. 3 – «A IA e as Empresas», com Daniela Simões, *co-founder* e CEO da Miiio;
- Ep. 4 – «A IA e o Bem-Estar», com Carolina Amorim, *co-founder* e CEO da EMOTA;
- Ep. 5 – «A IA e o serviço público», com Mário Campolargo, Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa (XXIII Governo);
- Ep. 6 – «A IA e os nossos direitos», com Graça Canto Moniz, professora de direito e especialista em proteção de dados.

12.2.2.6 Clipping

Monitorização e dinamização do *clipping* diário eletrónico da CIP, promovendo a sua interligação com o portal e com as redes sociais. Durante o ano de 2023, foram publicadas 3.146 notícias sobre a CIP nos meios de comunicação social nacionais.

12.2.2.7 Eventos

Gestão ou co-gestão de todos os eventos da CIP realizados em 2023, nomeadamente:

- Conferência «A Sustentabilidade do Sistema de Saúde entre a Pandemia COVID-19 e a Guerra da Ucrânia» (14 fevereiro);
- Conferência «O Futuro do Crescimento», em parceria com a Porto Business School (13 de março);
- Conferência «Cumprir Portugal – Dimensão, Inovação, Internacionalização» e Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da CIP (12 de abril);
- Conferência «Saúde em Portugal – Importância da Doença Cardiovascular», em parceria com a Sociedade Portuguesa de Cardiologia (31 de maio);
- Apresentação do Pacto Social ao Governo (19 de setembro)
- *Webinar* «Melhores práticas de exportação das PME em canais digitais», em parceria com a Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro (11 de outubro);
- Conferência de Imprensa de apresentação do Pacto Social (13 de outubro);
- Conferência «O papel do Setor Privado na Saúde», em parceria com a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (23 de outubro);
- Conferência «Mais Saúde, Melhor Vida» (27 de novembro).

12.2.2.8 Parcerias

Gestão e/ou divulgação de parcerias com entidades externas, que tenham em mente o interesse da CIP e dos seus Associados, nomeadamente:

- Nova SBE Voice Leadership – programa da Nova SBE do qual é CIP é parceira e que tem como objetivo a promoção do crescimento e desenvolvimento de pequenas e médias empresas (PME) portuguesas, por via da capacitação dos seus decisores, através de um programa de formação complementado pela maior plataforma de mentoria especializada a nível nacional;
- Compromisso Pagamento Pontual - iniciativa nacional da qual a CIP é parceira e que consiste num movimento de responsabilidade social que promove uma cultura de pagamento atempado a fornecedores, potenciando assim a competitividade da economia portuguesa;
- Valor T – projeto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apoiado pela CIP que tem por objetivo promover a empregabilidade das pessoas com deficiência, fazendo a ponte com entidades empregadoras;
- Unidos Contra o Desperdício – movimento cívico e nacional que une a sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar. Esta iniciativa conta com o Alto Patrocínio do Presidente da República e a CIP é membro fundador.

12.2.2.9 Projetos

O Gabinete do Associado, Comunicação e Relações Institucionais colaborou com o Gabinete de Talento, Projetos e Suporte no âmbito dos projetos Promova, Progrida, PRO_MOV e Programa de Liderança em Associações em todas as atividades que dizem respeito à comunicação destes Projetos.

No âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI) foram implementadas as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurada a mais elevada taxa de execução possível.

12.3 Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais

«Estamos do lado da construção de soluções, com rumo, compromisso, sustentabilidade e eficácia.»

Armindo Monteiro, 12 abril 2023

O ano de 2023 ficou marcado pela tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da CIP, numa cerimónia que teve lugar no dia 12 de abril e que contou com a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

A lista única candidata foi eleita a 30 de março, com 87% do universo eleitoral, presidida por Armindo Monteiro no Conselho Geral e na Direção da CIP, contando ainda com António Saraiva como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e com Bruno Bobone como Presidente do Conselho Fiscal.

A tomada de posse encerrou a Conferência «Cumprir Portugal – Dimensão, Inovação, Internacionalização», em que a CIP teve oportunidade de auscultar as empresas nacionais, identificar os principais constrangimentos à sua atividade empresarial e apresentar propostas de dinamização da economia.

Os trabalhos decorreram no Centro de Congressos de Lisboa e o debate foi conduzido em torno de quatro grandes temas:

- Os desafios da economia face à fragilidade da política;
- A importância do Diálogo Social;
- Inteligência artificial: eficiência em tempos de incerteza económica;
- Nova economia: a disrupção digital.

Neste dia, os mais de 600 participantes empresariais debateram propostas para o desenvolvimento da economia em Portugal, as transformações necessárias para dar resposta aos desafios da automação e da digitalização da economia, continuando a criar valor e emprego, e as necessidades para assegurar a sua competitividade face aos desafios globais.

Passaram pelo palco do Centro de Congressos de Lisboa cerca de 15 oradores, com destaque para o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a Ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, o Ex-Vice-Primeiro Ministro, Paulo Portas, o CEO da Associação Portuguesa de Bancos, Vítor Bento, a Reitora da Universidade Católica, Isabel Capelo Gil, o Diretor-Geral da COTEC, Jorge Portugal, e o Diretor do CoLABOR, Manuel Carvalho da Silva.

Na assistência, especial destaque para a Ministra do Trabalho e da Segurança Social, Ana Mendes Godinho, e para o presidente do PSD, Luís Montenegro.

13. Proposta de Aplicação de Resultados de 2023



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

13. Proposta de Aplicação de Resultados de 2023

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Nos termos dos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem a Direção apresentar à Assembleia Geral a proposta de aplicação de resultados das contas de 2023, solicitando a V. Exa. a sua apresentação aos Exmos. Senhores Associados:

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem este órgão propor a V. Exas. que o Resultado Líquido negativo das Contas do Exercício de 2023, no montante de -192.924,25 (menos cento e noventa dois mil novecentos e vinte quatro euros e vinte cinco cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 25 de março de 2024

O Presidente da Direção



Armindo Monteiro

14. Contas 2023



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

14. Contas 2023

CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Contribuinte: 500835934

Moeda: EUR

21/03/2024

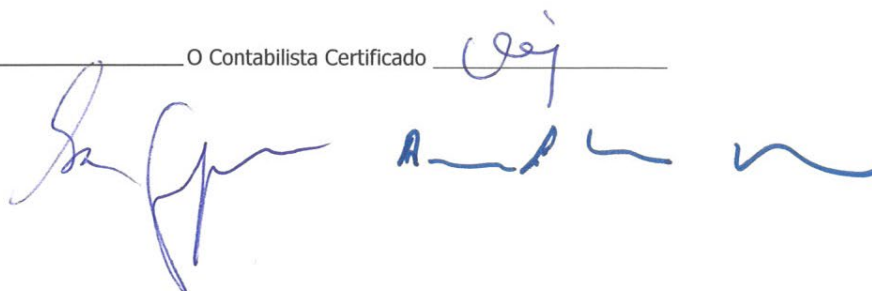
BALANÇO em 31 dezembro de 2023

Rubricas	Notas	2023 31 Dezembro	2022 31 Dezembro
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	36 330	65 233
Ativos Intangíveis	6	0	0
Investimentos financeiros	7	219 315	217 220
Subtotal		255 645	282 453
Activo corrente			
Associados	8	197 535	244 022
Diferimentos	9	55 258	55 017
Outros créditos a receber	10	246 239	143 373
Caixa e depósitos bancários	11	606 408	761 202
Subtotal		1 105 440	1 203 614
Total do activo		1 361 085	1 486 067
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	12	1 211 069	1 357 091
Subtotal		1 211 069	1 357 091
Resultado líquido do exercício		-192 925	-146 022
Total dos fundos patrimoniais		1 018 144	1 211 069
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos		0	0
Outras dívidas a pagar		0	0
Subtotal		0	0
Passivo corrente			
Fornecedores	13	132 714	53 936
Estado e outros entes publicos	14	44 451	45 633
Diferimentos	9	11 860	15 170
Outras dívidas a pagar	15	153 916	160 259
Subtotal		342 941	274 998
Total do Passivo		342 941	274 998
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 361 085	1 486 067

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção

O Contabilista Certificado



CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Moeda: EUR

Contribuinte: 500835934

21/03/2024

Demonstração de resultados por naturezas 12 de 2023

(modelo reduzido)

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	16	2 008 984	1 604 755
Subsídios à exploração	17	478 427	531 632
Fornecimentos e serviços externos	18	-1 104 929	-869 203
Gastos com pessoal	19	-1 430 395	-1 235 656
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	-3 860	15 969
Aumentos / Reduções de justo valor	7	1 411	6 421
Outros rendimentos e ganhos	20	19 747	19 896
Outros gastos e perdas	21	-129 738	-182 425
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-160 353	-108 611
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-31 191	-36 193
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-191 544	-144 804
Juros e gastos similares suportados	22	0	0
Resultado antes de impostos		-191 544	-144 804
Impostos sobre o rendimento do período		-1 381	-1 218
Resultado líquido do período		-192 925	-146 022

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado  _____



CIP-CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Contribuinte: 500835934

Moeda: EUR

21/03/2024



Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		1 895 856	1 488 337
Pagamentos a Fornecedores		-1 246 770	-868 411
Pagamentos ao Pessoal		-1 274 730	-1 200 062
Caixa geradas pelas operações		-625 644	-580 136
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 218	-680
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		474 748	680 859
Fluxos das actividades operacionais (1)		-152 114	100 043
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-2 288	-13 993
Investimentos financeiros (Fundo Compensação Trabalho)		-401	-936
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0	0
Fluxos das actividades de investimento (2)		-2 689	-14 929
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0	0
Juros e gastos similares		0	-473
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0	-473
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-154 803	84 641
Efeitos das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		761 202	676 562
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	606 408	761 202

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado  _____

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

Ver
a
p

1. Identificação da Entidade

1. Identificação da Entidade: CIP – Confederação Empresarial de Portugal

- 1.1. Designação da entidade:
CIP- Confederação Empresarial de Portugal
- 1.2. Sede: Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
- 1.3. Natureza da atividade: Associação Patronal

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho), em particular com os modelos de Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

As despesas subsequentes com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10

A CIP revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

3.1.3. Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciables. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiriam. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra, referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.1.4. Instrumentos Financeiros

Associados

As participações dos associados, que se encontram com saldo, no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Os "Associados" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos, não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

CIP
R
P

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.6. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

01
R
A

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.1.7. Regime do acréscimo

A CIP apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

3.1.8. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorreram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração em políticas ou estimativas contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

Handwritten signature and initials in blue ink.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates/Alienções	Transferências	Saldo em 31-Dez-22
Custo:					
Equipamento Básico	17 954	-	-	-	17 954
Equipamento de transporte	87 500	-	-	-	87 500
Equipamento administrativo	285 305	13 994	-	-	299 299
Outros ativos fixos tangíveis	42 210	-	-	-	42 210
	<u>432 969</u>	<u>13 994</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>446 963</u>
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	21 875	21 875	-	-	43 750
Equipamento administrativo	291 799	12 506	-	-	304 305
Outros ativos fixos tangíveis	31 863	1 812	-	-	33 675
	<u>345 537</u>	<u>36 193</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>381 729</u>
Valor Líquido	<u>87 432</u>	<u>22 199</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>65 233</u>

31 de dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates/Alienções	Transferências	Saldo em 31-Dez-23
Custo:					
Equipamento Básico	17 954	-	-	-	17 954
Equipamento de transporte	87 500	-	-	-	87 500
Equipamento administrativo	299 299	2 288	-	-	301 587
Outros ativos fixos tangíveis	42 210	-	-	-	42 210
	<u>446 963</u>	<u>2 288</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>449 251</u>
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	43 750	21 875	-	-	65 625
Equipamento administrativo	304 305	7 504	-	-	311 809
Outros ativos fixos tangíveis	33 675	1 812	-	-	35 486
	<u>381 729</u>	<u>31 191</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>412 920</u>
Valor Líquido	<u>65 233</u>	<u>28 903</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36 331</u>

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

Handwritten signature and initials in blue ink.

6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-22	Aquisi- ções / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-22
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2 256	-	-	-	2 256
Patentes e Marcas	19 500	-	-	-	19 500
Programas de Computador	14 501	-	-	-	14 501
	36 257	-	-	-	36 257
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2 256	-	-	-	2 256
Patentes e Marcas	19 500	-	-	-	19 500
Programas de Computador	14 501	-	-	-	14 501
	36 257	-	-	-	36 257
Valor Líquido	-	-	-	-	-

31 de dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-23	Aquisi- ções / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-23
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2 256	-	-	-	2 256
Patentes e Marcas	19 500	-	-	-	19 500
Programas de Computador	14 501	-	-	-	14 501
	36 257	-	-	-	36 257
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2 256	-	-	-	2 256
Patentes e Marcas	19 500	-	-	-	19 500
Programas de Computador	14 501	-	-	-	14 501
	36 257	-	-	-	36 257
Valor Líquido	-	-	-	-	-

7. Investimentos Financeiros

	31-Dez-23	31-Dez-22
CNEMA	67 410	67 410
NEXPONOR	149 741	148 330
FCT	2 164	1 480
	219 315	217 220

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

A CIP detém uma participação minoritária (1,59%) no capital do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, em Santarém, valorizada ao custo de aquisição.

Também detém uma participação minoritária (0,27%) no capital da NEXPONOR – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, SICAFI, S.A., valorizada de acordo com o valor contabilístico divulgado no website da CMVM, reportado a 31 de dezembro de 2023. A valorização desta participação financeira teve um aumento de justo valor de + 1.411,37, refletido, na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor.

8. Associados

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Associados” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Associados c/c	197 535	244 022
Associados com Letras	-	-
Associados Cobrança Duvidosa	39 053	35 193
	236 588	279 215
Perdas por imparidade acumuladas	-39 053	-35 193
	197 535	244 022

	Saldo Inicial 01-Jan-2023	Aumentos	Reversões	Saldo Final 31-Dez-2023
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	35 193	4 860	1 000	39 053
	35 193	4 860	1 000	39 053

No período findo em 31 de dezembro de 2023 foram registadas reversões de dívidas a receber de 1.000€, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de dívidas a receber (reversões)”, foi igualmente registado em “Imparidade de dívidas a receber (aumentos)”, o valor de 4.860€ referente a dívida de um associado que está com PER.

No que se refere aos valores ainda em cobranças duvidosas, no montante global de 39.053€, dizem respeito essencialmente a um Associado, com o qual foi celebrado, em 2020, um Acordo sobre Regularização de Dívida e Quota (25.773€), o remanescente do valor diz respeito a outros 3 associados.

Relativamente à dívida de 25.773€, por diversas foram efetuados contatos telefónicos com o associado e enviado email, a alertar para o incumprimento do referido plano.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

Ver
a
A

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica de "Diferimentos" no Ativo, tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Diferimentos (Ativo)		
Contratos prestação de serviços e Licenças	54 644	52 605
Renovação Assinaturas	614	1 151
Obras/Reparação Instalações	-	1 261
	<u>55 258</u>	<u>55 017</u>
Diferimentos (Passivo)		
Associados	11 860	5 170
Patrocínios	-	10 000
	<u>11 860</u>	<u>15 170</u>

10. Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Outros Créditos a Receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	225 183	126 929
Outros Devedores	21 056	16 444
	<u>246 239</u>	<u>143 373</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<u>246 239</u>	<u>143 373</u>

A rubrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" em 31-Dez-23, relativo à especialização de subsídios a receber no âmbito do fecho dos projetos PDQI, correspondentes a despesas incorridas em 2023 e a Quotas de associados não emitidas no ano.

11. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Caixa	1 129	878
Depósitos à Ordem	605 279	760 324
Caixa e depósitos bancários pelo balanço	<u>606 408</u>	<u>761 202</u>
Caixa e depósitos bancários, pela Demonstração de Fluxos Caixa	<u>606 408</u>	<u>761 202</u>

A variação existente nos depósitos bancários deve-se ao essencialmente ao não recebimento de valores dos valores sobre despesas incorridas no ano sobre o projeto PDQI.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

Handwritten signature and initials in blue ink.

12. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Saldo Inicial 01-Jan-23	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-Dez-2023
Resultados Transitados	1 357 091	-	146 022	1 211 069
	<u>1 357 091</u>	<u>-</u>	<u>146 022</u>	<u>1 211 069</u>

Por decisão da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, realizada a 31 março de 2023, o resultado líquido referente a esse exercício foi integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores conta corrente	132 714	53 936
	<u>132 714</u>	<u>53 936</u>

Nesta rubrica, o valor refere-se essencialmente ao fornecedor AIP, relativamente ao custo com as rendas das instalações da Sede da CIP (126.562,91€).

14. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	16 015	16 188
Segurança Social	20 950	20 562
IVA	6 105	7 666
IRC	1 381	1 217
	<u>44 451</u>	<u>45 633</u>

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

15. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Outras Dívidas a Pagar" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Credores por Acréscimos de Gastos	153 458	156 512
Outros Credores – Cartões Crédito	458	3 747
Adiantamentos	-	-
	153 916	160 259

Na rubrica, credores por acréscimos de gastos, estão contemplados os valores de férias, subsídios de férias e respetivos encargos cujo direito foi adquirido em 2023 a pagar durante o ano de 2024, no valor de 153.125€.

Na rubrica, outros credores – Cartões Crédito, os valores referem-se a movimentos ocorridos com recurso a cartões de crédito a serem liquidados em 2024

16. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Quotas	1 754 840	1 517 894
Quotas Extraordinárias	158 825	1 353
Comparticipações Eventos	30 319	35 508
Patrocínios Projeto Promova	65 000	50 000
	2 008 984	1 604 755

17. Subsídios, Doações e Legados à exploração

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Subsídios à exploração:

	31-Dez-23	31-Dez-22
POISE (terminou a 30 abril 2023)	151 179	443 180
PDQI (teve início a 01 julho 2023)	156 834	-
CES – Concertação Económica e Social	88 801	78 612
IEFP (Diálogo Social e Estágio)	81 612	9 840
	478 426	531 632

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

18. Fornecimentos e Serviços Externos

Contas SNC	DESCRIÇÃO	2023	2022
6211	Subcontratos Mercado Nacional	22 013	21 764
6221	Trabalhos Especializados	667 719	444 014
6222	Publicidade e Propaganda	9 840	8 750
6223	Trabalho Temporário Recepção, Vigilância e Segurança	384	0
6224	Honorários e Avenças	-	9 840
6225	Comissões Tickets	893	685
6226	Conservação e Reparação	6 595	8 875
6227	Serviços Bancários	673	734
6231	Ferramentas e Utensílios	1 003	845
6233	Material de Escritório	4 541	3 098
6234	Artigos Oferta	1 115	0
6235	Jornais e Revistas	15	152
6236	Assinaturas de Publicações	3 824	3 513
6237	Licenças Programas	21 986	16 310
6242	Combustíveis	1 294	6 713
6251	Deslocações e Estadas	61 930	62 554
6252	Transportes de Pessoal	4 579	3 398
6261	Rendas e Alugueres	236 486	224 712
6262	Comunicação	19 712	18 457
6263	Seguros	7 778	8 703
6265	Contencioso e Notariado	968	301
6266	Despesas de Representação	6 180	7 208
6267	Limpeza Higiene e Conforto	19 912	15 732
6268	Outros Serviços	5 488	2 842
	TOTAL	1 104 929	869 203

Os aumentos mais significativos ao nível dos FSE, comparativamente com o ano de 2022, verificaram-se nas seguintes rubricas:

- 6221 – Nesta rubrica encontram-se os custos incorridos com o Congresso 2023 e Jantar de Presidentes que decorreu em abril, novos contratos de prestação de serviços, com ligação ao novo projeto da CIP PDQI assim como atualização de alguns contratos de trabalhos especializados, essencialmente é o que leva a diferença de custo comparativamente a 2022.
- 6237 – Licenças de programa - renovação de licenças anual Office 365 e aquisição de novas alguns, upgrades e especialização para o 2º ano de aquisição de nova licença firewall de proteção de email e backup, adquiridas em 2022 por 3 anos.
- 6261 – O acréscimo nesta rubrica relativamente a 2022, prende-se com o facto de CIP ter efetuado um Contrato de Arrendamento de um Apartamento.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

gij
a
p

19. Gastos com o Pessoal

Contas SNC	DESCRIÇÃO	2023	2022
6321	Ordenados e Salários	822 460	790 788
6321	Subsídio de Natal	69 033	66 251
6321	Subsídio de Férias	98 007	73 826
6322	Bolsa de Estágio	7 190	0
6321	Ajudas de Custo	8 987	2 989
6321	Subsídio de Almoço	45 589	37 105
6321	Diuturnidades	4 643	4 395
6342	Subsídio de Doença	6 511	3 787
6321	Indemnizações/Gratificações	100 638	22 800
6352	Encargos sobre Remunerações	218 173	201 100
6357	FGCT	78	76
6362	Seguro Acidentes de Trabalho/Doenças Prof.	6 208	6 099
6364	Seguro Saúde Grupo	16 634	13 870
6382003	Ofertas a Colaboradores	12 250	4 950
6382001	Outros Custos c/ Pessoal (Formação)	13 994	7 619
		1 430 394	1 235 656

Número de empregados em 31.12.2023: 23 (31.12.2022: 23)

Em 2023 comparativamente a 2022, o aumento de custo com pessoal foi significativo, na ordem de 15,75%, pela contratação de 4 colaboradores (três em maio e mais um em junho) destas contratações um saiu em julho e outro em outubro. Houve ainda mais duas saídas uma em setembro, por caducidade de contrato e outra em outubro por rescisão por mútuo acordo com Indemnização pecuniária.

Salienta-se, ainda que foi feito um Contrato de Estágio ATIVAR.PT de 9 meses, que teve início a 17 maio de 2023.

Quanto à massa Salarial o aumento foi de 6,92%

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2023

W
R
R

20. Outros Rendimentos

	31-Dez-23	31-Dez-22
Reembolso de Despesas	19 286	19 896
Outros correções Exercícios anteriores	461	-
Alienações (Carro)	-	-
	<u>19 747</u>	<u>19 896</u>

21. Outros Gastos

	31-Dez-23	31-Dez-22
Impostos	678	665
Quotizações	128 126	123 162
Multas Fiscais	-	1 104
Alienações	-	-
Correção Exercícios Anteriores	934	57 494
	<u>129 738</u>	<u>182 425</u>

O valor referido em Quotizações, diz respeito à participação da CIP nas Organizações Internacionais de Empregadores nomeadamente a BusinessEurope, OIE e Business at OCDE (BIAC).

Quanto ao valor registado, em correções de exercícios anteriores, refere-se essencialmente a regularização da conta 24211 (IRS de 2022 que já tinha sido pago/descontado) e fatura da BusinessEurope recebida em fevereiro 2023 respeitante a despesas da Delegação de Bruxelas de 2022

22. Juros e gastos similares

Em 2023 não se verificaram quaisquer despesas nesta rubrica.

23. Eventos Subsequentes

À presente data não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que justifiquem ajustamentos às presentes contas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

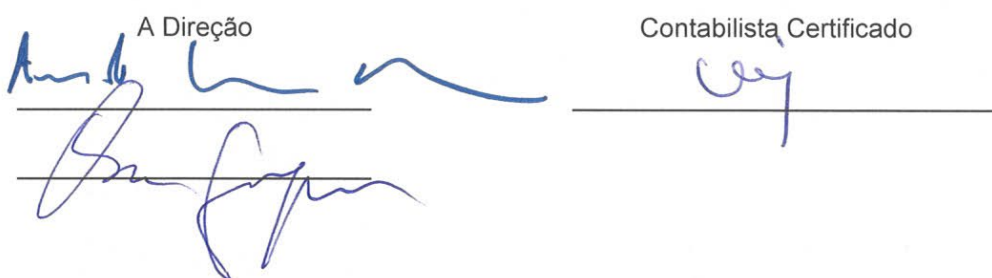
ANEXO em 31.12.2023

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Confederação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Direção Contabilista Certificado



Data: 21 março de 2024

15. Certificação Legal de Contas



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

15. Certificação Legal de Contas



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 361 085 euros e um total de fundos patrimoniais de 1 018 144 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 192 925 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CIP - Confederação Empresarial de Portugal em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Confederação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- (ii) elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Confederação;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Confederação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Confederação descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Confederação, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de março de 2024



Rui Carlos Lourenço Helena,
(ROC n.º 923, inscrito na CMVM sob o n.º 20160541)
em representação de BDO & Associados - SROC

16. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

16. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, emitimos parecer sobre o Relatório e Contas de 2023, apresentado pela Direção.

Analisámos a atividade da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), foram-nos facultados os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção e Conselho Geral os esclarecimentos e informações relevantes para a execução do nosso trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas elaborada pela BDO (Sociedade de Revisores com assento neste Conselho), cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da lei e dos Estatutos, será parte integrante do presente relatório.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras e o relatório de atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CIP e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Deste modo, o Conselho Fiscal propõe:

- a) A aprovação do relatório de atividades, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2023;
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

O Conselho Fiscal expressa a toda a Direção e Conselho Geral o apreço pela colaboração prestada e pelo trabalho desenvolvido no desempenho das funções para a qual foram eleitos.

Lisboa, 25 março de 2024


O Conselho Fiscal



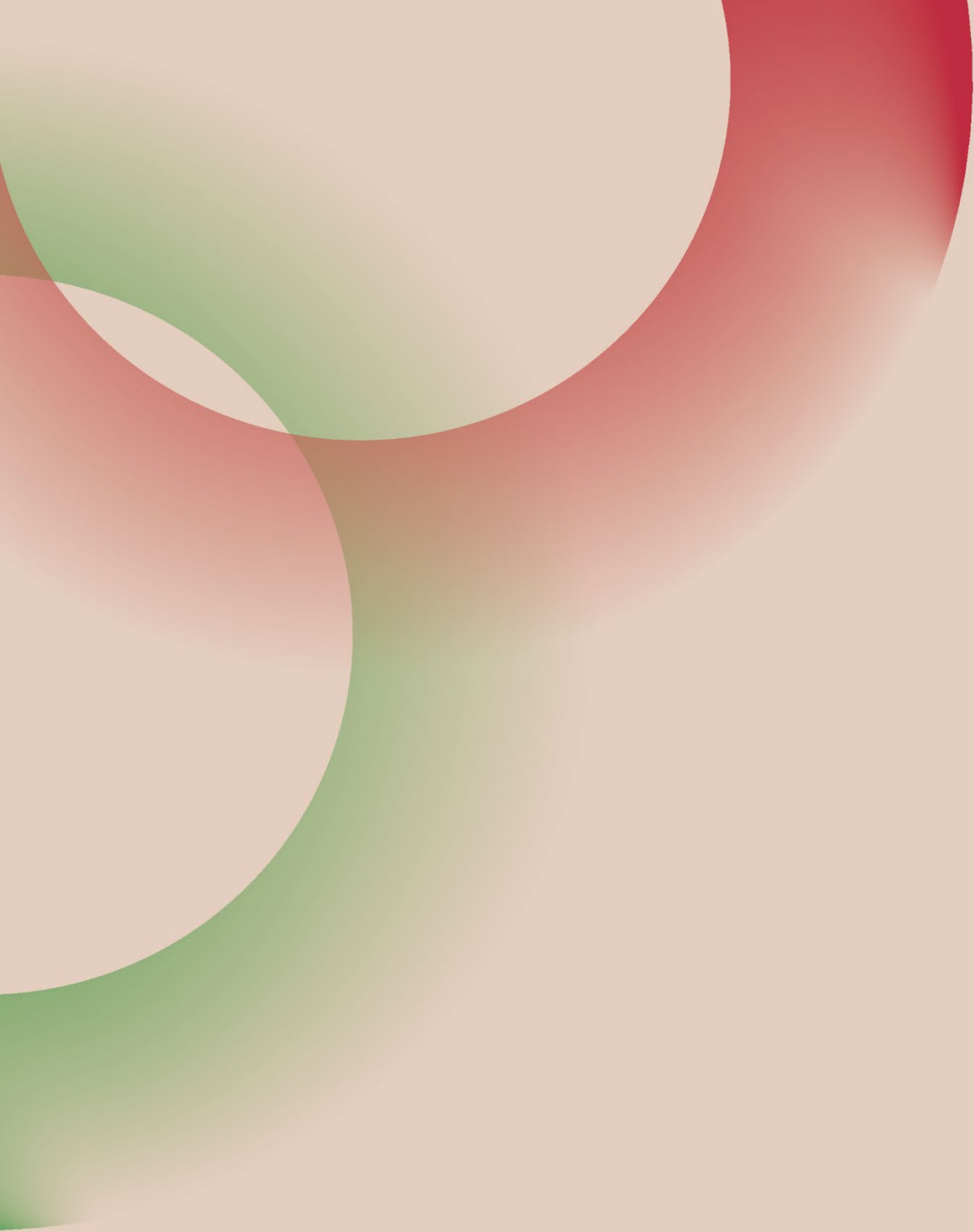
Bruno Pinto Basto Bobone - Presidente



Ana Silveira - Vice Presidente



Rui Carlos Lourenço Helena - Vogal
(ROC n.º 923, inscrito na CMVM sob o n.º 20160541)
em representação de BDO & Associados - SROC



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL